



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros.

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A relativas ao exercício social de 2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Relatórios dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

1. Mensagem da Administração

A Capemisa Seguradora é uma Sociedade Anônima fechada especialista em vida, originada de uma história de 63 anos de dedicação ao mercado de seguros de vida e previdência complementar aberta.

Em 2023, a Seguradora manteve a estratégia de criar soluções de negócios sob medida para os seus parceiros, clientes, corretores, colaboradores e que gerassem valor para a Sociedade em geral.

Devido a isso a Capemisa Seguradora apresentou lucro líquido de R\$ 89,64 milhões e retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) de 18,84%.

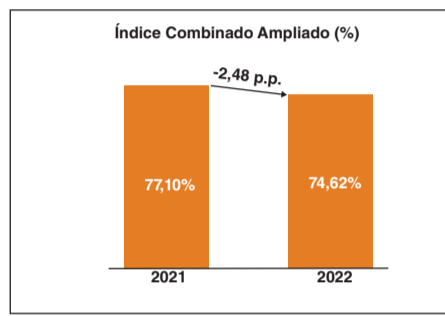
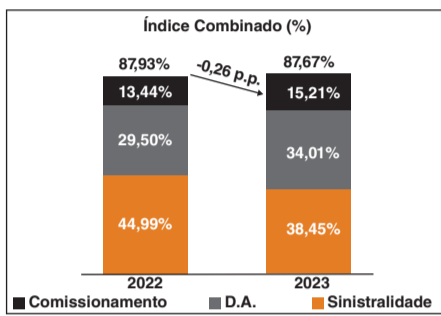
2. Ações Sociais – Lar Fabiano de Cristo

A história de criação da Capemisa é um caso raro no mundo corporativo, de uma empresa que surgiu com o propósito de gerar recursos para o Instituto Capemisa de Ação Social e, assim, garantir o apoio a diversas obras sociais; dentre elas, o Lar Fabiano de Cristo. O projeto foi iniciado em 1958, é reconhecido internacionalmente pela UNESCO, e tem como missão desenvolver a proteção social e a educação transformadora, contribuindo para a construção de um mundo melhor e menos desigual.

3. Desempenho

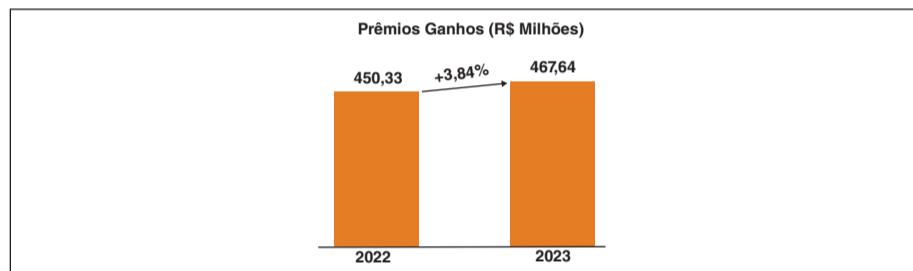
Índices

No ano de 2023, o Índice Combinado (IC) - relação entre as despesas operacionais e as receitas oriundas dos prêmios ganhos - teve uma variação de - 0,26 p.p. em relação ao exercício anterior. Justificado principalmente pela redução da sinistralidade e o aumento dos prêmios ganhos. O Índice Combinado Ampliado (ICA) teve redução de 2,48 p.p. pelo mesmo motivo do IC e pelo aumento do resultado financeiro.



Prêmios Ganhos

Em 2023, o prêmio ganho foi de R\$ 467,64 milhões e de R\$ 450,33 milhões em 2022, representando uma variação positiva de 3,84%, conforme demonstrado no quadro abaixo:



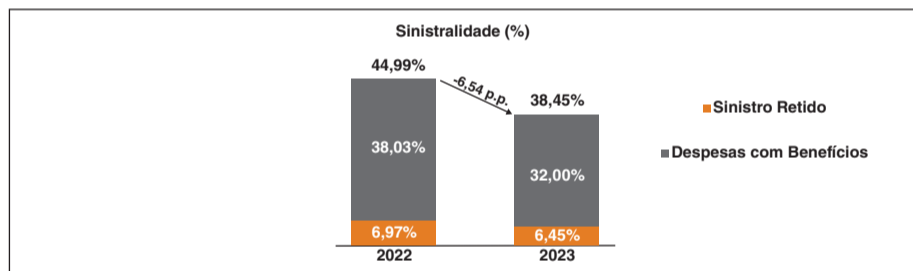
Em 2023 a Capemisa aproveitou os movimentos de mercado e conseguiu aumentar sua receita na maioria dos seus produtos de seguros. Com destaques para o BPC: +130,35%, Eventos: +47,51%, Passageiro Top: +38,64% e PME +20,28%.

A Capemisa se mantém próxima aos corretores realizando treinamento e capacitação, bem como desenvolvendo produtos sob medida para seus parceiros comerciais, como parte de sua estratégia de negócios.

Nesse contexto, o trabalho de longo prazo que vem sendo realizado pela Seguradora de combinar produtos e serviços distribuídos por corretores e parceiros cada vez mais capacitados, e presentes em todo o território nacional.

Sinistralidade

O índice de sinistralidade, em razão da redução dos sinistros retidos e das despesas com benefícios, teve uma redução de 6,54 p.p. em relação ao mesmo período do ano passado.

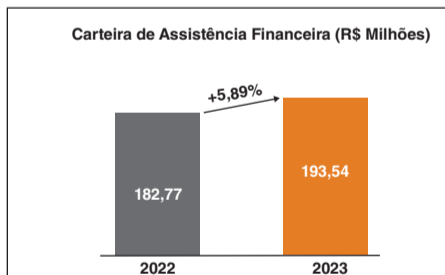


Resultado Financeiro

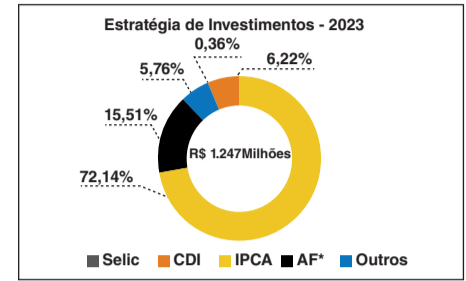
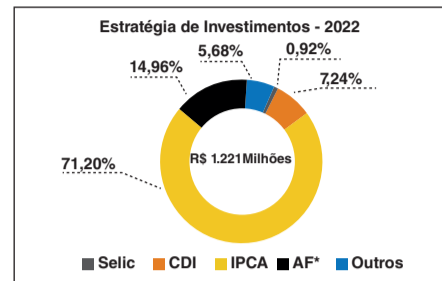
A Seguradora manteve sua estratégia de ALM, iniciada em 2016, com alocação predominante em títulos públicos federais (NTN-B) – ativo esse alinhado com seus compromissos atuariais, o que tende a neutralizar o impacto da flutuação das taxas de juros reais no resultado, uma vez que os ativos se encontram comprados para o longo prazo alinhados com os prazos e indexadores do passivo.

Em 2023, tivemos variação positiva entre os índices de inflação, um descasamento entre eles. O IPCA que faz a correção da maior parte de ativos foi de 4,62% frente 3,41% do IPC-M que faz a correção da maior parte dos passivos técnicos. Outro ponto que contribuiu foi a evolução da carteira de Assistência Financeira. Devido a esses motivos o resultado financeiro foi superior ao exercício anterior em 20,13%.

A Seguradora continua aumentando o investimento dos seus ativos livres na modalidade de Assistência Financeira que consiste na concessão de crédito ao cliente titular de um plano de previdência com as melhores condições de taxas de juros do que as ofertadas pelas tradicionais operações de crédito do mercado.

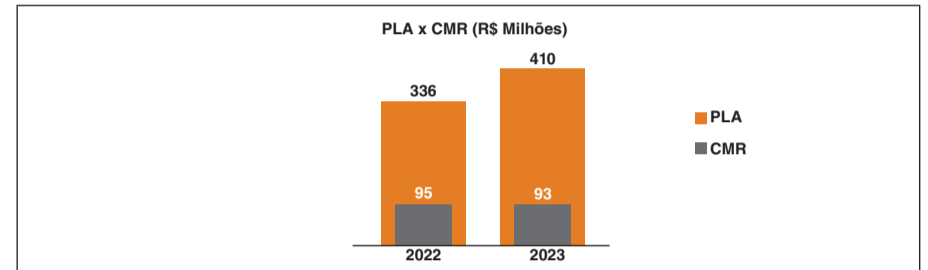


A Capemisa seguiu com a sua estratégia de ALM (Asset Liability Management) em 2023 e buscando aumentar a rentabilidade de seus ativos, a Assistência Financeira teve uma participação maior na sua estratégia de investimentos.



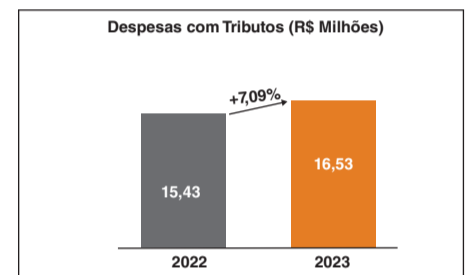
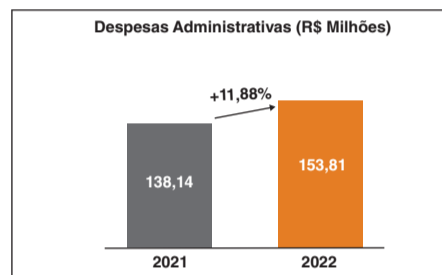
Solvência

A Capemisa Seguradora permanece sólida apresentando Patrimônio Líquido Ajustado superior a quatro vezes o capital mínimo exigido pela SUSEP.



Despesas Administrativas e Tributos

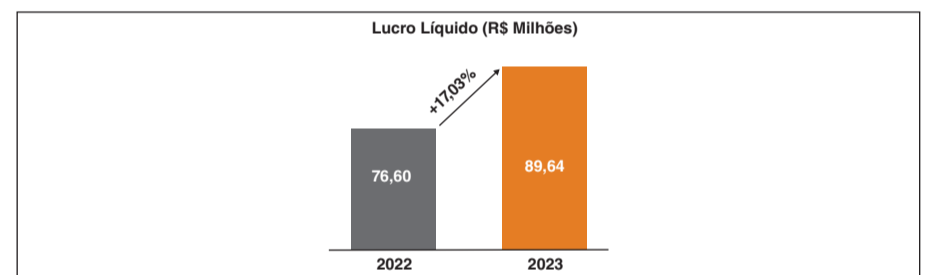
A despesa administrativa nesse ano, apresentou uma elevação de 11,88%. Justificada pelo aumento do PIS e da COFINS em 7,09% em virtude do incremento do resultado operacional no período. Parte desse aumento é motivado pelos investimentos em tecnologia e projetos internos buscando sempre colocar o cliente em primeiro lugar.



Lucro Líquido

O ano de 2023 foi marcado pela redução da sinistralidade com consequente evolução nosso resultado operacional, que foi superior ao mesmo período do ano passado. Além disso, o resultado financeiro teve evolução de 20,13%.

A Seguradora manteve a estratégia de crescimento contínuo que resultou em um lucro líquido de R\$ 89,64 milhões, crescimento de 17,03% em comparação ao ano anterior. Já na rentabilidade ao acionista, ROAE, foi de 18,84%.



4. Governança Corporativa

O Grupo Capemisa vem desenvolvendo o seu modelo de gestão com ações concretas de implementação dos princípios e das melhores práticas de Governança Corporativa. A revisão das diretrizes corporativas e o aprimoramento contínuo da gestão de riscos, dos controles internos e das ações de prevenção e combate à fraude e lavagem de dinheiro, têm permitido um salto em qualidade na manutenção e no refinamento do seu modelo de negócios, considerando sempre os padrões mais elevados de integridade, ética profissional e social. A segurança da informação é uma preocupação constante para o Grupo.

5. Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração no Controle Acionário

A Administração ressalta que não ocorreram reformulações, reorganizações societárias e/ou alterações no controle acionário da Seguradora.

6. Declaração sobre a Capacidade Financeira

A Administração, em conformidade com as exigências legais, constitui provisões de acordo com as melhores práticas de gestão, tendo seus riscos administrados e mitigados de acordo com as normas do CNSP e da SUSEP, o que ratifica a solvência da Seguradora para a cobertura das suas responsabilidades.

Conforme, demonstrado no item "Solvência", a Capemisa Seguradora se mantém como empresa sólida e capaz de honrar a totalidade dos seus compromissos até os seus respectivos vencimentos. Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações. A Seguradora declara que os títulos classificados na categoria "até o vencimento" serão mantidos.

7. Política de distribuição de Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio e Reinvestimento dos Lucros

A política de distribuição de lucros prevê de acordo com o estatuto social o dividendo mínimo aos acionistas de 30% do lucro líquido apurado, no valor de R\$ 25,55 milhões. Durante 2023 foram disponibilizados aos acionistas o montante bruto de R\$ 29,50 milhões, a título de juros sobre o capital próprio, o qual, após a dedução de R\$ 4,42 milhões de imposto de renda retido na fonte, representa o montante líquido de R\$ 25,07 milhões.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais)

| | Notas | 2023 | 2022 | | Notas | 2023 | 2022 |
|---|-------|------------------|------------------|--|-----------|------------------|------------------|
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE | | 346.349 | 304.066 | CIRCULANTE | | 199.157 | 231.810 |
| Disponível | | 3.118 | 1.067 | Contas a pagar | | 54.374 | 69.059 |
| Caixa e bancos | | 3.118 | 1.067 | Obrigações a pagar | 14 | 39.596 | 50.674 |
| Aplicações | 4 | 253.701 | 213.017 | Impostos e encargos sociais a recolher | 15 | 3.554 | 3.412 |
| Créditos das operações com seguros e resseguros | | 7.995 | 9.081 | Encargos trabalhistas | 16 | 7.379 | 6.821 |
| Prêmios a receber | 5 | 7.971 | 9.081 | Impostos e contribuições | 17 | 3.559 | 7.866 |
| Operações com resseguradoras | | 24 | - | Outras contas a pagar | | 286 | 286 |
| Créditos das operações com previdência complementar | | 1.011 | 1.025 | Débitos de operações com seguros e resseguros | 18 | 4.621 | 4.634 |
| Valores a receber | 6 | 1.011 | 1.025 | Operações com resseguradoras | | 607 | 457 |
| Outros créditos operacionais | | 167 | 524 | Corretores de seguros e resseguros | | 2.875 | 1.869 |
| Ativos de resseguro e retrocessão | | 668 | 423 | Outros débitos operacionais | | 1.139 | 2.308 |
| Títulos e créditos a receber | 7 | 73.780 | 73.984 | Débitos de operações com previdência complementar | 18 | 88 | 109 |
| Títulos e créditos a receber | 7.1 | 28.805 | 33.631 | Débitos de resseguros | | 88 | 109 |
| Créditos tributários e previdenciários | 7.2 | 2.535 | 766 | Depósitos de terceiros | 19 | 22.992 | 26.429 |
| Assistência financeira a participantes | 7.3 | 41.807 | 38.450 | Provisões técnicas - seguros | 20.1 | 47.487 | 46.675 |
| Outros créditos | 7.4 | 633 | 1.137 | Pessoas | | 47.482 | 46.672 |
| Empréstimos e depósitos compulsórios | | 51 | 102 | Vida individual | | 5 | - |
| Despesas antecipadas | | 2.882 | 3.593 | Vida com cobertura por sobrevivência | | - | 3 |
| Custos de aquisição diferidos | 8 | 2.976 | 1.250 | Provisões técnicas - previdência complementar | 20.2 | 66.431 | 78.939 |
| Seguros | | 2.976 | 1.250 | Planos bloqueados | | 23.652 | 35.841 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.241.513 | 1.248.114 | Planos não bloqueados | | 42.779 | 43.072 |
| Realizável a longo prazo | | 1.159.750 | 1.177.512 | PGBL | | - | 26 |
| Aplicações | 4 | 800.219 | 825.660 | Outros débitos | 21 | 3.164 | 5.965 |
| Títulos e créditos a receber | | 357.651 | 350.935 | Provisões judiciais | 21.1 | 2.494 | 5.268 |
| Créditos tributários e previdenciários | 7.2 | 51.852 | 58.712 | Passivo de arrendamento | 10.2 | 670 | 697 |
| Depósitos judiciais e fiscais | 9 | 154.068 | 147.905 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 883.274 | 874.607 |
| Assistência financeira a participantes | 7.3 | 151.731 | 144.318 | Contas a pagar | | 1.091 | 1.293 |
| Outros valores e bens | | 904 | 843 | Tributos diferidos | | 1.091 | 1.293 |
| Ativos de direito de uso | 10.1 | 904 | 843 | Provisões técnicas - previdência complementar | 20.2 | 728.138 | 728.649 |
| Empréstimos e depósitos compulsórios | | 19 | 19 | Planos bloqueados | | 675.405 | 679.913 |
| Despesas antecipadas | | 957 | 55 | Planos não bloqueados | | 52.733 | 48.736 |
| Investimentos | 11 | 75.910 | 65.045 | Outros débitos | | 153.850 | 144.535 |
| Participações societárias | 11.1 | 75.693 | 64.810 | Provisões judiciais | 21.1 | 153.850 | 144.535 |
| Imóveis destinados a renda | | 217 | 235 | Débitos diversos | | 195 | 130 |
| Imobilizado | 12 | 2.604 | 1.921 | Passivo de Arrendamento | 10.2 | 195 | 130 |
| Imóveis de uso próprio | | 711 | 727 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 23 | 505.431 | 445.763 |
| Bens móveis | | 1.127 | 1.170 | Capital social | 23.1 | 270.797 | 270.797 |
| Outras imobilizações | | 766 | 24 | Reservas de lucros | 23.2 | 234.639 | 174.968 |
| Intangível | 13 | 3.249 | 3.636 | Ajuste de avaliação patrimonial | | (5) | (2) |
| Outros intangíveis | | 3.249 | 3.636 | TOTAL DO PASSIVO | | 1.587.862 | 1.552.180 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.587.862 | 1.552.180 | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)

| | Notas | 2023 | 2022 |
|---|------------|----------------|----------------|
| Prêmios emitidos | | 153.651 | 134.543 |
| (+) Contribuições para cobertura de riscos | | 274.223 | 272.634 |
| (+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios | | 39.767 | 43.164 |
| (=) Prêmios ganhos | | 467.641 | 450.341 |
| (-) Sinistros ocorridos | 27a | (105.474) | (131.095) |
| (-) Custos de aquisição | 27b | (41.175) | (32.435) |
| (+) Outras receitas e despesas operacionais | 27c | (41.147) | (42.579) |
| (+) Resultado com operações de resseguro | | (604) | 384 |
| (+) Receita com resseguro | | 130 | 968 |
| (-) Despesa com resseguro | | (734) | (584) |
| (+) Rendas de contribuições e prêmios | | (3) | (7) |
| (=) Receitas de contribuições e prêmios de VGBL | | (3) | (7) |
| (+/-) Variação de outras provisões técnicas | | (83.822) | (61.623) |
| (-) Custos de aquisição | 27b | (2.260) | (2.048) |
| (+) Outras receitas e despesas operacionais | 27c | (8.613) | (8.959) |
| (-) Despesas administrativas | 27d | (137.307) | (122.755) |
| (-) Despesas com tributos | 27e | (16.529) | (15.455) |
| (+) Resultado financeiro | 27f | 79.076 | 65.825 |
| (+) Receitas financeiras | | 152.847 | 150.679 |
| (-) Despesas financeiras | | (73.769) | (84.854) |
| (+) Resultado patrimonial | 27g | 15.152 | 14.698 |
| (=) Resultado operacional | | 124.937 | 114.292 |
| (+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes | 27h | 10.245 | 4.718 |
| (=) Resultado antes dos impostos e participações | | 135.182 | 119.010 |
| (-) Imposto de renda | 28 | (23.169) | (21.436) |
| (-) Contribuição social | 28 | (13.342) | (11.855) |
| (-) Participações sobre o lucro | | (9.027) | (9.123) |
| (=) Resultado líquido do exercício | | 89.644 | 76.596 |
| (/) Quantidade de ações | | 638.362.669 | 638.362.669 |
| (=) Resultado líquido do exercício por ação (em reais) | | 0,14 | 0,12 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais)

| Discriminação | Notas | Reservas de Lucros | | | | Lucros Acumulados | Total |
|--|-------|--------------------|---------------|---------------------|--------------|-------------------|----------------|
| | | Capital Social | Reserva Legal | Reserva Estatutária | Ajuste TVM | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | | 270.797 | 10.238 | 113.296 | (370) | | 393.961 |
| Títulos e valores mobiliários | | - | - | - | 264 | - | 264 |
| Títulos e valores mobiliários reflexo | | - | - | - | 104 | - | 104 |
| Resultado líquido do exercício | | - | - | - | - | 76.596 | 76.596 |
| Proposta p/ distribuição do resultado | | | | | | | |
| Reserva legal | 25.2 | - | 3.831 | - | - | (3.831) | - |
| Reserva estatutária | 25.2 | - | - | 47.603 | - | (47.603) | - |
| Juros sobre o capital próprio | 25.3 | - | - | - | - | (25.162) | (25.162) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | | 270.797 | 14.069 | 160.899 | (2) | | 445.763 |
| Títulos e valores mobiliários | | - | - | - | (14) | - | (14) |
| Títulos e valores mobiliários reflexo | | - | - | - | 11 | - | 11 |
| Resultado líquido do exercício | | - | - | - | - | 89.644 | 89.644 |
| Proposta p/ distribuição do resultado | | | | | | | |
| Reserva legal | 25.2 | - | 4.482 | - | - | (4.482) | - |
| Reserva estatutária | 25.2 | - | - | 55.189 | - | (55.189) | - |
| Dividendos | 25.3 | - | - | - | - | (476) | (476) |
| Juros sobre o capital próprio | 25.3 | - | - | - | - | (29.497) | (29.497) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | 270.797 | 18.551 | 216.088 | (5) | | 505.431 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais)

| | Notas | 2023 | 2022 |
|--|-------|---------------|---------------|
| Resultado líquido do exercício | | 89.644 | 76.596 |
| Outros resultados abrangentes (ORA) | | | |
| Itens que serão reclassificados para o resultado: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda - ajuste a valor justo | | (5) | 669 |
| Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes | | 2 | (301) |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social | | (3) | 368 |
| Resultado abrangente total | | 89.641 | 76.964 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais)

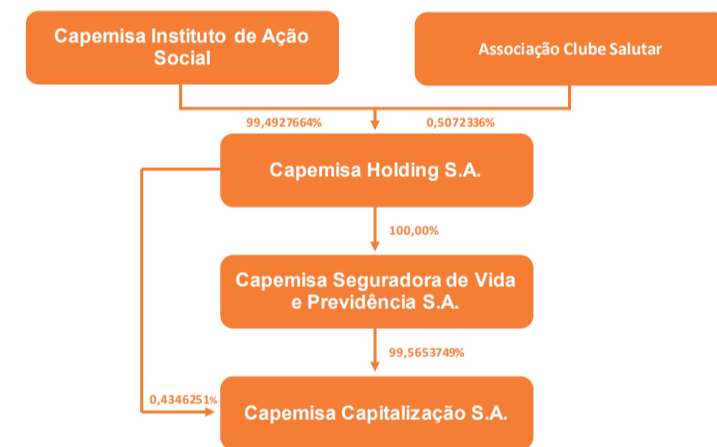
| | 2023 | 2022 |
|--|-----------------|-----------------|
| Atividades operacionais | | |
| Resultado líquido do exercício | 89.644 | 76.596 |
| Ajustes para: | | |
| Depreciação e amortizações | 1.465 | 1.856 |
| Depreciação de direito de uso | 1.449 | 1.353 |
| Juros provisionados - Passivo de Arrendamento | 35 | 27 |
| Constituição da redução ao valor recuperável dos ativos | 3.169 | 3.316 |
| Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos | 28 | 700 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (15.165) | (14.505) |
| Outros ajustes | 69 | (64) |
| Variação nas contas patrimoniais: | | |
| Ativos financeiros | (15.256) | (23.554) |
| Créditos das operações de seguros e resseguros | 1.110 | 3.099 |
| Créditos das operações de previdência complementar | 14 | 14 |
| Ativos de resseguro | (245) | 270 |
| Créditos fiscais e previdenciários | (1.769) | 2.935 |
| Ativo fiscal diferido | 6.860 | 9.932 |
| Depósitos judiciais e fiscais | (6.163) | (10.806) |
| Despesas antecipadas | (191) | 946 |
| Custos de aquisição diferidos | (1.726) | (481) |
| Assistência financeira a participantes | (13.971) | (26.996) |
| Outros ativos | 7.857 | (8.190) |
| Impostos e contribuições | 26.568 | 22.608 |
| Contas a pagar | (1.339) | 9.154 |
| Débitos de operações com seguros e resseguros | 1.159 | 286 |
| Débitos de operações com previdência complementar | (21) | 37 |
| Depósitos de terceiros | (3.437) | (132) |
| Provisões técnicas - seguros e resseguros | 812 | 3.369 |
| Provisões técnicas - previdência complementar | (13.019) | (17.364) |
| Provisões judiciais | 10.124 | 1.179 |
| Tributos diferidos | (202) | 1.293 |
| Outros passivos | (3.441) | 812 |
| Caixa gerado pelas operações | 74.418 | 37.690 |
| Recebimento de dividendos | - | 1.027 |
| Imposto sobre o lucro pagos | (30.875) | (21.525) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 43.543 | 17.192 |
| Atividades de investimento | | |
| Recebimento pela venda: | | |
| Imobilizado | 671 | 720 |
| Imobilizado | (1.294) | (323) |
| Intangível | (477) | (1.462) |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos | (1.100) | (1.065) |
| Atividades de financiamento | | |
| Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio | (39.013) | (14.260) |
| Pagamento de passivo de arrendamento | (1.379) | (1.760) |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento | (40.392) | (16.020) |
| Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa | 2.051 | 107 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.067 | 960 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 3.118 | 1.067 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A ("Seguradora") é uma sociedade anônima fechada e tem por objeto operar Planos de Previdência Complementar e Seguros de Vida em todo território nacional, podendo, ainda, participar em outras sociedades. A Seguradora é controlada direta da Capemisa Holding S/A, que detém 100,00% das suas ações ordinárias. Abaixo demonstramos a composição acionária na posição de 31 de dezembro de 2023.



1.1. Segmentação

A Resolução CNSP nº 388/2020 e suas alterações, tem por objetivo estabelecer a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. A referida resolução classifica as supervisionadas em uma de quatro categorias: Segmento 1 (S1); Segmento 2 (S2); Segmento 3 (S3); ou Segmento 4 (S4). A classificação tem como base critérios os prêmios anuais, provisões técnicas e perfil de risco. Em junho de 2023 a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) divulgou o enquadramento atualizado com a data-base dezembro/2022 para fins de segmentação, e a Seguradora se manteve enquadrada no Segmento 3 (S3). A Administração da Seguradora optou pela dispensa da apresentação do Parecer do Comitê de Auditoria nas suas Demonstrações Financeiras.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Base de preparação: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, recepcionados pela SUSEP no que não contrariem a Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações. Na elaboração das Demonstrações Financeiras foi realizado o critério de comparabilidade estabelecido no pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação referenciado no Manual de Orientação - Manual do Elenco de Contas e dos Modelos de Publicação, conforme disposto no artigo 96 da Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações. A Administração da Seguradora declara que não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional. **2.2. Base de mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial: • Os ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado; • Os ativos financeiros disponíveis para a venda; e as, • Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Seguradora é o Real e todos os saldos, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo. **2.4. Conclusão das Demonstrações Financeiras:** A Administração da Seguradora, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2024, autorizou a divulgação dessas Demonstrações Financeiras. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no resultado prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo consideram as seguintes estimativas e premissas: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras; (ii) As informações sobre as incertezas das premissas e estimativas que possam um risco significativo de resultar em um ajuste material próximo no período contábil. As seguintes rubricas e fatores levam em consideração os comentários anteriores: • Estimativa do valor justo (nota explicativa nº 2.6); • Gestão de riscos (nota explicativa nº 2.7); • Aplicações financeiras (nota explicativa nº 3.1 e 4); • Provisões técnicas (nota explicativa nº 3.11 e 20); • Classificação dos contratos de seguro (nota explicativa nº 3.17); • Créditos tributários e previdenciários (nota explicativa nº 7.2); e, • Outros débitos (provisões fiscais, trabalhistas e civis) (nota explicativa nº 21.1.b). **2.6. Estimativa do valor justo:** Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Pressupõe-se que os saldos dos créditos das operações de seguros, operações com previdência complementar e os demais saldos de créditos a receber, menos a perda (*impairment*); contas a pagar e as provisões técnicas registrados pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos. Os

itens abaixo classificam os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação: • **Nível 1** - preços negociados (sem ajustes) em mercados atuantes para ativos ou passivos idênticos; • **Nível 2** - informações, além dos preços cotados no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços); • **Nível 3** - informações para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis). **2.7. Gestão de riscos:** A Seguradora possui uma estrutura de Gestão de Riscos com reporte direto à Diretoria de Governança Corporativa, que reflete o seu tamanho, natureza e complexidade, observando os termos da legislação vigente (Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021). A estrutura é liderada pela Gerência de Riscos e Conformidade, o processo de gerenciamento de riscos é composto pelas três linhas, que contempla a atuação integrada entre as unidades operacionais, as áreas que exercem função de controle, a Gerência de Riscos e Conformidade e Auditoria Interna, e que a partir de seus trabalhos regulares revisam a gestão dos riscos da Seguradora. Este processo permeia diferentes departamentos, com os papéis e responsabilidades definidos no Manual da Organização e nele contempla a atuação integrada do gestor como proprietário dos riscos na primeira linha. A Gestão de Riscos se dá por meio de políticas e estratégias que são reavaliadas frequentemente, com o aprimoramento contínuo da gestão baseada em riscos e uma visão integrada ao seu sistema de controles internos, para o monitoramento das suas operações de negócios e atendimento aos compromissos com seus acionistas, clientes, órgão regulador e fiscalizador e demais partes com as quais se relaciona. A Gestão de Riscos da Seguradora utiliza a arquitetura elaborada pelo COSO e pela ISO 31.000, e os componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração, tratamento dos riscos e monitoramento, permeando todos os processos da Seguradora, sendo estes mensurados de forma qualitativa e/ou quantitativa. O ciclo de gestão de riscos é composto pelas seguintes etapas: I. Identificação e Avaliação de Riscos; II. Geração da matriz de riscos originais; III. Avaliação dos controles; IV. Geração da matriz de riscos residuais; V. Tratamento dos riscos; VI. Reporte e Monitoramento. Visando manter o princípio da transparência na gestão de riscos, a Seguradora utiliza uma ferramenta que consolida os riscos, mantendo o monitoramento dos níveis de exposição aos principais riscos reportados na matriz *versus* os controles, contendo *workflow* e *follow-up* de cada plano de ação, que permite uma ação tempestiva e medidas cabíveis em caso de não conformidade com os limites definidos. Desta forma, torna-se possível avaliar os riscos aceitos ou se há riscos que demandam uma estratégia de evitá-los, mitigá-los ou os transferir. O apetite por risco é expresso por meio de parâmetros quantitativos e indicadores qualitativos que medem a exposição ou perfil de risco por categoria, sendo divulgado para toda Seguradora, a fim de que cada operação seja realizada de acordo com os limites estabelecidos e aceitos pela Seguradora, sendo monitorado mensalmente, permitindo assim a adoção tempestiva das medidas cabíveis em caso de discrepância do valor mensurado. As principais categorias de riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos financeiros, classificados como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, e ainda, os riscos de subscrição e operacional. **Processos de gestão dos riscos financeiros:** A gestão de riscos dos instrumentos financeiros é conduzida na primeira camada pela gerência financeira que faz a gestão e executa as estratégias de investimentos considerando os critérios de liquidez, solvência, rentabilidade e segurança orientada pela Circular Normativa de Gestão de Investimentos, Liquidez e ALM, na qual estão inseridas as diretrizes de investimentos da Seguradora. A Seguradora possui um Comitê de Investimentos que tem por objetivo assessorar na gestão de investimentos, avaliando a conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das Políticas da CAPEMISA, em especial a Política de Investimentos e ALM - Gestão de Ativos e Passivos. **Risco de mercado:** Consiste na possibilidade de perdas decorrentes das flutuações do valor dos ativos, cotações de mercado dada às oscilações do mercado financeiro, bem como das taxas de juros ou outros fatores de risco incluindo risco de moeda e de risco de preço. A identificação e o controle dos riscos dos ativos financeiros são baseados em análise quantitativa, utilizando como base o modelo de capital de risco de mercado da SUSEP. Visto o perfil de negócio da Seguradora, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para a efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimentos segregadas por fator de risco de mercado:

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------|--------|--------|
| Inflação (IPCA/IGPM) | 85,56% | 81,89% |
| Pós Fixados (SELIC/CDI) | 7,65% | 11,48% |
| Pré Fixado | 0,23% | 0,31% |
| Outros | 6,55% | 6,32% |

• **Derivativos:** A Seguradora não apresentou posicionamento direto em derivativos no exercício de 2023. A única exposição a derivativos se deve a fundos de investimentos abertos que utilizaram na função de *Hedge* de carteira. A Capemisa realiza internamente acompanhamento dos ativos dos fundos de que é cotista e todos os fundos respeitam as regulações vigentes (Resolução CMN nº 4.993 de 2022 e Resolução CNSP nº 432 de 2021 e

suas alterações). Observamos que os regulamentos desses fundos, além de determinarem que os derivativos somente podem ser utilizados na faculdade de *Hedge* das carteiras, estabelecem que não podem realizar alavancagem de sua posição ou de seu patrimônio líquido. **Risco de crédito:** Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou recuperações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Com o objetivo de minimizar o risco de crédito, a maior parte dos ativos garantidores está alocada em títulos públicos federais e o restante dos recursos alocados em ativos de créditos privados criteriosamente selecionados e que são monitorados diariamente pela Gerência Financeira e acompanhado pelo Comitê de Investimentos. Em relação às emissões de empresas financeiras e não financeiras é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Um dos itens que integra as análises é o *rating* atribuído por agências especializadas. O volume das aplicações em créditos privados detidos diretamente e através de fundos exclusivos estava assim distribuído na data base, de acordo com a classificação das agências de *rating*: *Fitch*, *Moody's* e *Standard & Poor's*:

| Rating | 2023 | | | | |
|--------------|---------------|---------------|----------------|------------|----------------|
| | Debêntures | CDB/RDB | LF | CRI | Total |
| AAA | 8.053 | - | 117.310 | - | 125.363 |
| AA+ | 4.152 | 23.612 | 24.355 | - | 52.119 |
| AA | 1.446 | - | 668 | - | 2.114 |
| AA- | 2.616 | - | - | - | 2.616 |
| A+ | 1.181 | - | - | - | 1.181 |
| A | - | - | - | - | - |
| A- | - | 2.079 | 4.803 | - | 6.882 |
| B | - | - | - | - | - |
| B- | - | - | - | 444 | 444 |
| CCC- | 1.127 | - | - | - | 1.127 |
| Total | 18.575 | 25.691 | 147.136 | 444 | 191.846 |

| Rating | 2022 | | | | |
|--------------|---------------|--------------|----------------|------------|----------------|
| | Debêntures | CDB/RDB | LF | CRI | Total |
| AAA | 5.501 | - | 96.917 | - | 102.418 |
| AA+ | 5.821 | - | - | - | 5.821 |
| AA | 1.908 | 3.059 | 1.096 | - | 6.063 |
| AA- | 3.823 | - | 42.194 | - | 46.017 |
| A+ | 331 | - | - | - | 331 |
| A | - | 4.115 | - | - | 4.115 |
| A- | - | - | 3.174 | - | 3.174 |
| B | 1.145 | - | - | - | 1.145 |
| B- | - | - | - | 508 | 508 |
| CCC- | - | - | - | - | - |
| Total | 18.529 | 7.174 | 143.381 | 508 | 169.592 |

A Seguradora possui sua estrutura de avaliação de risco da operação de assistência financeira, considerando todas as características do crédito consignado, que tem como propriedade o recebimento via desconto em folha de pagamento. Como forma de reduzir a exposição de risco de crédito, a Seguradora adota algumas ações: a diversificação da carteira, a seleção de clientes e Órgãos Consignantes para atuação, estabelecimento de limites e prazos específicos para cada segmento. As alçadas de concessão de crédito são definidas em Manual de Organização e correspondem a cada nível decisório. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito de Assistência Financeira é compatível com a natureza da operação, complexidade do produto e nível de exposição ao Risco de Crédito sendo composta pelas etapas de: decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito. **Risco de liquidez:** Consiste na possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes da inexistência de recursos financeiros suficientes para o cumprimento, nas datas previstas, dos compromissos assumidos, ou seja, consiste na possibilidade de uma empresa não ser capaz de hon

continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

| | 2022 | | | | A Vencer | | Total |
|--------------------------------------|----------------|--------------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|
| | Sem Vencimento | Vencidos Até 1 ano | Acima de 5 anos | De 1 a 5 anos | Até 1 ano | Acima de 5 anos | |
| Caixa e Bancos | 1.067 | - | - | - | - | - | 1.067 |
| Aplicações | 127.406 | - | - | 74.424 | 307.281 | 529.566 | 1.038.677 |
| Créditos das Operações | - | 1.439 | - | 9.162 | - | - | 10.601 |
| Outros Créditos Operacionais | - | 662 | 36.194 | - | - | - | 36.856 |
| Títulos e Créditos a Receber | 156.999 | 2.845 | 3.233 | 11.922 | 101.344 | 241.093 | 534.406 |
| Empréstimos e Depósitos Compulsórios | 5 | 76 | 26 | 2 | 22 | 14 | 145 |
| Total Ativos | 285.477 | 5.022 | 3.259 | 48.118 | 184.952 | 548.388 | 1.621.752 |
| Contas a pagar | 8.230 | - | 3 | 6 | 60.820 | 1.293 | 70.352 |
| Débitos das operações | - | 164 | 183 | 255 | 4.324 | - | 4.926 |
| Depósitos de terceiros | - | 23.744 | 2.203 | 482 | - | - | 26.429 |
| Provisões Técnicas | - | - | - | - | 193.842 | 295.188 | 854.263 |
| Outros Débitos | 148.710 | - | - | - | 1.790 | 130 | 150.630 |
| Total Passivos | 156.940 | 23.908 | 2.389 | 743 | 260.776 | 296.611 | 1.106.600 |

Gestão dos riscos operacionais: Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal. A gestão dos riscos operacionais está integrada ao processo de gerir riscos corporativos da Seguradora, onde todos os processos fazem parte do escopo da avaliação de riscos realizada pela 1ª linha e são analisados com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos dos processos. Para os riscos de não conformidade com as leis e/ou regulamentos, a Gerência de Riscos e área de Conformidade da Seguradora realiza o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, o monitoramento e testes de aderência às normas externas e internas com base nos processos organizacionais. O processo de gestão de riscos operacionais conta também com a constituição de um Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, onde são registrados os eventos de perdas operacionais ocorridos na Seguradora, cujo o monitoramento e gerenciamento é executado de forma corporativa, utilizando um processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecendo métodos para tratamento dos mesmos, a fim de evitar a ocorrência de novos eventos similares. A Seguradora atua na gestão de seus riscos operacionais de forma conservadora, segregando as funções de gestão de riscos e de negócios. Para tal, adota as melhores práticas, entre elas a revisão das políticas, a criação de indicadores e a emissão de recomendações aos gestores, com o objetivo de prevenir, corrigir e inibir fragilidades, respeitando as normas e diretrizes de supervisão e de regulação. **Gestão dos riscos de subscrição:** O processo de gestão dos riscos de subscrição é monitorado pela Seguradora através da adequada aplicabilidade das diretrizes da Política de Subscrição e das autoridades regulamentares, visando manter o equilíbrio do negócio e evitando a absorção de riscos indesejáveis. Além disso, a Seguradora possui um Comitê de Subscrição com o objetivo de assessorar a Diretoria, de forma consultiva e proativa, no desenvolvimento de estudos e soluções para questões técnicas e estratégicas relacionadas à subscrição de riscos, em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das Políticas da CAPEMISA, em especial a Política de Subscrição. A Seguradora vem operando com os ramos de seguros cujos Prêmios Ganhos e os índices das suas principais despesas são discriminados a seguir:

| Grupos | Ramos | 2023 | | 2022 | | |
|---------------------|--------------------|--------|------|------|--------|------|
| | | R\$ | % | R\$ | % | |
| 09 | 82 AP - Coletivo | 52.373 | 7% | 20% | 56.719 | 15% |
| 09 | 93 VG | 37.711 | 36% | 22% | 32.610 | 22% |
| 09 | 29 Auxílio Funeral | 19.021 | 52% | 21% | 15.096 | 62% |
| Microseguros | | | | | | |
| 16 | 01 de Pessoas | 16.901 | - | 60% | 10.164 | - |
| 09 | 84 Doenças Graves | 8.593 | 25% | 18% | 8.765 | 19% |
| 13 | 81 AP - Individual | 7.134 | (5%) | 42% | 3.959 | (2%) |
| 09 | 77 Prestamista | 6.732 | 1% | 1% | 5.488 | 1% |
| Eventos | | | | | | |
| 09 | 90 Aleatórios | 554 | 58% | 23% | 536 | 38% |
| 09 | 87 Desemprego | 145 | - | 48% | 151 | - |
| 13 | 91 Vida | 6 | - | 60% | - | - |

O quadro abaixo exibe a concentração do risco, por região, no ramo de Seguro e Previdência Complementar:

| Em 2023: | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| Prêmios emitidos - Seguros | | | | | | |
| Ramos | Centro- | | | | | Total |
| | Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | |
| 82 AP - Coletivo | 3.173 | 2.364 | 945 | 43.881 | 2.087 | 52.450 |
| 93 VG | 3.859 | 4.283 | 1.953 | 25.822 | 1.816 | 37.733 |
| 29 Auxílio Funeral | 721 | 700 | 315 | 16.746 | 556 | 19.038 |
| Microseguros de | | | | | | |
| 01 Pessoas | - | - | - | 16.945 | - | 16.945 |
| 81 AP - Individual | 8.905 | 556 | 135 | 1.726 | 128 | 11.450 |
| 84 Doenças Graves | 47 | 54 | 47 | 8.414 | 32 | 8.594 |
| 77 Prestamista | - | - | - | 6.732 | - | 6.732 |
| 90 Eventos Aleatórios | 112 | 70 | 56 | 292 | 26 | 556 |
| 87 Desemprego | - | - | - | 145 | - | 145 |
| 91 Vida Individual | - | 3 | - | 3 | 2 | 8 |
| Total | 16.817 | 8.030 | 3.451 | 120.706 | 4.647 | 153.651 |

| Em 2022: | | | | | | |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| Prêmios emitidos - Seguros | | | | | | |
| Ramos | Centro- | | | | | Total |
| | Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | |
| 82 AP - Coletivo | 2.635 | 1.918 | 805 | 49.550 | 1.829 | 56.737 |
| 93 VG | 3.362 | 4.381 | 1.719 | 21.665 | 1.457 | 32.584 |
| 29 Auxílio Funeral | 678 | 622 | 271 | 12.957 | 567 | 15.095 |
| Microseguros de | | | | | | |
| 01 Pessoas | - | - | - | 10.216 | - | 10.216 |
| 81 AP - Individual | 2.470 | 518 | 143 | 1.682 | 153 | 4.966 |
| 84 Doenças Graves | 26 | 32 | 48 | 8.637 | 26 | 8.769 |
| 77 Prestamista | - | - | - | 5.488 | - | 5.488 |
| 90 Eventos Aleatórios | 103 | 45 | 88 | 280 | 21 | 537 |
| 87 Desemprego | - | - | - | 151 | - | 151 |
| Total | 9.274 | 7.516 | 3.074 | 110.626 | 4.053 | 134.543 |

| Em 2023: | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Contribuições para cobertura de riscos - Previdência Complementar | | | | | | |
| Bloqueados | Centro- | | | | | Total |
| | Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | |
| Bloqueados | 398 | 1.323 | 197 | 2.751 | 778 | 5.447 |
| Capitalização | 398 | 1.323 | 197 | 2.751 | 778 | 5.447 |
| Não bloqueados | 32.963 | 48.407 | 16.086 | 138.154 | 33.163 | 268.773 |
| Capitalização | 2.178 | 2.164 | 629 | 5.138 | 1.746 | 12.395 |
| Repartição Simples | 30.245 | 46.243 | 15.457 | 133.016 | 31.417 | 256.378 |
| Total | 33.361 | 49.730 | 16.283 | 140.905 | 33.941 | 274.220 |

| Em 2022: | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Contribuições para cobertura de riscos - Previdência Complementar | | | | | | |
| Bloqueados | Centro- | | | | | Total |
| | Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul | |
| Bloqueados | 426 | 1.393 | 206 | 2.904 | 815 | 5.744 |
| Capitalização | 426 | 1.393 | 206 | 2.904 | 815 | 5.744 |
| Não bloqueados | 32.616 | 48.387 | 16.396 | 135.345 | 33.902 | 266.883 |
| Capitalização | 2.178 | 1.599 | 521 | 4.428 | 1.338 | 10.064 |
| Repartição Simples | 30.435 | 46.788 | 16.115 | 130.917 | 32.564 | 256.819 |
| Total | 33.042 | 49.780 | 16.842 | 138.249 | 34.717 | 272.627 |

Nos contratos de seguro, o principal risco da Seguradora é o de que sinistros e pagamentos de benefícios à sua época não correspondam às expectativas da Seguradora. Em linhas gerais os sinistros giram em torno de uma média, e a existência de valores muito acima desta média pode comprometer a gestão do resultado operacional, principalmente em eventos de catástrofe, onde a Seguradora se protege em um contrato de Resseguro. Atualmente a Seguradora opera em dois contratos não proporcionais: Contrato Automático de Excesso de Danos de Vida Por Pessoa; e Contrato de Catástrofe de Vida em Excesso de Danos. A estratégia principal da Seguradora é a pulverização dos riscos através da cessão aos resseguradores da parte do capital seguro que exceda o limite de retenção estabelecido para as coberturas resseguradas contratadas (coberturas relacionadas à Carteira de Seguros de Pessoas Coletivo e Individual e Benefícios de Risco de Previdência Privada). Outro ponto a ser considerado na estratégia de resseguro da Seguradora é a troca de conhecimento com os resseguradores no desenvolvimento de novos produtos, precificação e subscrição. Dos riscos cedidos em resseguro atualmente, 40% destinam-se à Swiss Re (ressegurador local) e 60% à Hannover (ressegurador admitido). Discriminação dos resseguradores:

| Nome do Ressegurador | Tipo de Atuação | Classificação de Risco | Agência Classificadora |
|---------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------|
| SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. | Local | A+ | A.M. Best |
| SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. | Local | Aa3 | Moody's Standard & Pools |
| SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A. | Local | AA- | A.M. Best |
| HANNOVER RÜCK SE | Admitida | A+ | Standard & Pools |
| HANNOVER RÜCK SE | Admitida | AA- | Pools |

Análise de sensibilidade: Com o objetivo de monitorar os impactos dos principais fatores de risco de subscrição sobre o Resultado e Patrimônio Líquido, a Seguradora efetua uma análise de sensibilidade de cada um desses fatores, observando o efeito de sua variação positiva ou negativa, isoladamente, na projeção do passivo, tomando por base o determinado pela Circular Susep nº 648/2021 e suas alterações, em seu art. 126, inciso XI, alínea e. Quanto a variação da Taxa de Juros e Inflação, destacamos que não são esperados impactos relevantes no Resultado ou Patrimônio Líquido da Seguradora, em função da adoção de práticas de gerenciamento do Ativo, compatíveis com o comportamento projetado do Passivo (*ALM - Asset and Liability Management*), em termos de indexadores, taxas de juros e prazos, de modo a gerar um fluxo de caixa que garanta a liquidez e rentabilidade necessárias. Com isso, as variações negativas das taxas de juros, que elevariam o Passivo, são refletidas de forma positiva na mais-valia dos Ativos, sendo tal valor deduzido do fluxo do Passivo, levando a efeito final nulo. Periodicamente, a alocação é revista, tendo em consideração as variações nos cenários econômicos e premissas da projeção do passivo. Abaixo apresentamos os resultados das demais variáveis:

| Variável | 2023 | | Resultado (LAIR) | Patrimônio Líquido |
|----------------|---------------------------|----------|------------------|--------------------|
| | Premissa de Sensibilidade | Valor | | |
| Sinistralidade | 10% | 18.074 | (14,33%) | (3,58%) |
| Sinistralidade | (10%) | (18.074) | 14,33% | 3,58% |
| Conversão | 10% | 11.209 | (8,89%) | (2,22%) |
| Conversão | (10%) | (11.209) | 8,89% | 2,22% |
| Cancelamento | 10% | (3.616) | 2,87% | 0,72% |
| Cancelamento | (10%) | 2.946 | (2,34%) | (0,58%) |
| Sobrevivência | 10% | 8.240 | (6,53%) | (1,63%) |
| Sobrevivência | (10%) | (7.240) | 5,74% | 1,43% |

| Variável | 2022 | | Resultado (LAIR) | Patrimônio Líquido |
|----------------|---------------------------|----------|------------------|--------------------|
| | Premissa de Sensibilidade | Valor | | |
| Sinistralidade | 10% | 20.310 | (18,48%) | (4,56%) |
| Sinistralidade | (10%) | (20.310) | 18,48% | 4,56% |
| Conversão | 10% | 10.638 | (9,68%) | (2,39%) |
| Conversão | (10%) | (10.638) | 9,68% | 2,39% |
| Cancelamento | 10% | (4.254) | 3,87% | 0,95% |
| Cancelamento | (10%) | 1.412 | (1,28%) | (0,32%) |
| Sobrevivência | 10% | 6.940 | (6,32%) | (1,56%) |
| Sobrevivência | (10%) | (6.330) | 5,76% | 1,42% |

3. Políticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes: **3.1. Instrumentos financeiros:** A Administração da Seguradora efetua a seguinte classificação dos seus ativos financeiros: **I. Valor justo por meio do resultado** - Representam títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem emitidos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao seu respectivo valor justo e classificados no ativo circulante. As mudanças no valor justo desses ativos, incluindo rendimentos e ganhos ou perdas são reconhecidas no resultado do exercício; **II. Disponíveis para venda** - Representam títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas classificações de "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento". São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do exercício e são ajustados aos seus respectivos valores justos, classificados no ativo circulante e não circulante de acordo com os respectivos vencimentos. Os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos valores justos não realizados são reconhecidos na rubrica "Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários" no patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. As valorizações e desvalorizações, quando realizadas, são apropriadas ao resultado do exercício, em contrapartida da mencionada conta no patrimônio líquido. **III. Mantidos até o vencimento** - Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Seguradora tem intenção e capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do exercício. **IV. Empréstimos e recebíveis** - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas "Prêmios a receber", "Títulos e créditos a receber", "Assistência financeira à participante" e "Outros créditos". São ativos financeiros mensurados inicialmente a valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por redução ao valor recuperável. **3.2. Redução ao valor recuperável (Impairment):** **3.2.1. Ativos financeiros:** A Administração da Seguradora efetua a análise de recuperabilidade dos seus ativos no mínimo a cada data de balanço. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à Seguradora em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Se um evento subsequente indicar reversão da perda, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. Com exceção dos ativos relacionados aos Prêmios a Receber, Assistência Financeira à Participante e Créditos a Receber de Órgão Averbadores, a Seguradora não possui estudo técnico para os demais ativos e realiza a redução ao valor recuperável quando o período de inadimplência supera 60 dias da data do vencimento do crédito, onde reconhece o registro em conta redutora ao ativo correspondente, cujo valor corresponde à totalidade dos valores a receber, independentemente se houver outros valores a vencer do mesmo devedor, exceto para créditos com resseguradoras referentes à restituição de sinistros pagos, cujo prazo é de 180 dias a partir do registro do crédito. **3.2.2. Prêmios a receber:** A Seguradora realizou estudos técnicos de redução ao valor recuperável dos prêmios a receber, utilizando como base para o estudo, os relatórios oficiais para verificar o histórico de perdas e seus riscos de inadimplência. O período de recálculo do referido estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal. A metodologia do estudo técnico de redução ao valor recuperável de prêmios a receber utilizou como base o prazo para efetivação do recebimento dos prêmios a receber, considerando a emissão do risco *vis-à-vis* seu mês de recebimento sobre o total de prêmios a receber. A Seguradora concluiu, com base no estudo realizado, que o risco de inadimplência dos prêmios a receber é de 5,60% (4,30% em 2022). **3.2.3. Assistência financeira:** Para os ativos relacionados à assistência financeira à participante, a Seguradora efetuou estudo para identificar o prazo para efetivação do recebimento das prestações, considerando seu vencimento (periodicidade mensal), comparando seu mês de vencimento e mês de recebimento. A revisão da metodologia do estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal. Os valores recebidos referentes a parcelas vencidas há mais de 30 dias são inexpressíveis dentro do universo apurado. Logo, com o objetivo de mitigar os riscos de inadimplência, a Seguradora constituiu redução ao valor recuperável em sua integralidade dos valores vencidos há mais de 30 dias. Para os valores vencidos até 30 dias e os vencidos, a metodologia utilizada pela Seguradora foi a segregação da carteira de assistência financeira em duas safras: contratos concedidos anteriores a outubro/2015 (Safra I) e contratos concedidos posteriores a outubro/2015 (Safra II). Este critério é decorrente da observação do cenário de inadimplência. A Seguradora observou que há volatilidades em relação ao período (safra) de concessão. Considerando estes cenários, e tomando por base os recebimentos ocorridos nos últimos 18 meses, foram calculados os percentuais médios de recebimento, e ainda, a tendência de recebimento para o próximo período, utilizando-se como premissa para constituição da redução ao valor recuperável o menor percentual de recebimento dos dois cenários. Abaixo o resumo dos critérios utilizados:

| Vencimento | 2023 | |
|--|---------|----------|
| | Safra I | Safra II |
| Parcelas vencidas há mais de 30 dias | 100% | 100% |
| Parcelas vencidas entre 0 e 30 dias e vencidas | 66,09% | 3,05% |

| Vencimento | 2022 | |
|--|---------|----------|
| | Safra I | Safra II |
| Parcelas vencidas há mais de 30 dias | 100% | 100% |
| Parcelas vencidas entre 0 e 30 dias e vencidas | 58,79% | 3,52% |

3.2.4. Créditos a receber de órgãos consignantes: Em 2023 a Seguradora efetuou o estudo de inadimplência dos Títulos de Créditos a Receber dos contratos com órgãos consignantes, identificando o mês de vencimento dos recebíveis *vis-à-vis* seu mês de recebimento. A revisão da metodologia do estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal. Com o objetivo de mitigar os riscos de inadimplência, a Seguradora constituiu redução ao valor recuperável em sua integralidade dos valores vencidos há mais de 90 dias. Na amostra foi observado que os órgãos federais possuem zero por cento de inadimplência e para os demais órgãos foi observada uma inadimplência de 0,16% (0,28% em 2022). A Seguradora efetuou de forma conservadora o estudo do *rating* dos órgãos vinculados às Unidades Federativas através do portal do Tesouro Nacional Transparente, e com base nos resultados apresentados de capacidade de pagamento (CAPAG), foi atribuído percentuais de agravo de inadimplência a cada Unidade Federativa, sendo assim, cada órgão consignante possui o seu percentual de redução ao valor recuperável. **3.2.5. Ativos classificados como disponíveis para venda:** Ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo, também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do

patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por *impairment* de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado não são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda, aumentar e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por *impairment*, ter sido reconhecido no resultado, a perda por *impairment* é revertida por meio de demonstração do resultado. **3.2.6. Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. No caso de ativos intangíveis em desenvolvimento, que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado no mínimo, anualmente. A redução do valor recuperável de ativos (*Impairment*) é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. **3.3. Crédito das operações com seguros, resseguros e previdência complementar:** Decorrem diretamente das operações da Seguradora sujeitos a redução ao valor recuperável, quando aplicável. **3.4. Assistência financeira à participante:** Corresponde à assistência financeira concedida para titular de plano de previdência complementar aberta ou de plano de seguro de pessoas ou para assistido de plano de previdência complementar aberta, conforme previsto na Circular SUSEP nº 600/2020. Os rendimentos pré-fixados de competência de exercícios futuros são demonstrados em conjunto com o valor principal das operações de crédito e apresentados como redução dos ativos correspondentes. **3.5. Custos de aquisição diferidos:** Compõem os custos de aquisição diferidos, os montantes referentes a gastos em que é possível estabelecer uma relação direta e incremental com uma apólice específica. As comissões relativas à comercialização de apólices e bilhetes de seguros, são apropriadas ao resultado como despesa, na mesma proporção em que são reconhecidas as receitas de acordo com vigência do risco relacionadas às respectivas apólices e bilhetes. **3.6. Ativos de direito de uso:** Os ativos de direito de uso são reconhecidos inicialmente na rubrica "Outros valores e bens", no ativo não circulante. Os ativos de direito de uso da Seguradora estão relacionados à locação de imóveis e aquisição de bens para uso da Companhia. Os bens objeto desses contratos são reconhecidos como ativos e amortizados pelas taxas aplicáveis de forma linear conforme o prazo do contrato. **3.7. Investimentos:** As participações societárias estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os resultados de equivalência patrimonial são apresentados nas demonstrações dos resultados sob a rubrica "Resultado Patrimonial". Os outros investimentos permanentes estão contabilizados pelo método de custo, e deduzidos, quando houver, de provisão para desvalorização. Os imóveis destinados à renda estão avaliados pelo método de custo e deduzidos da depreciação acumulada. **3.7.1. Redução ao valor recuperável:** Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial, é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável, é reconhecida no resultado, e revertida se houver mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **3.8. Imobilizado:** Compreendem terrenos, edificações, equipamentos, móveis e utensílios, máquinas e veículos utilizados na condu

continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

incorridos para estabelecer uma projeção de sinistros futuros por período de ocorrência/aviso. Tal desenvolvimento é feito por montante envolvido de sinistros, observando o período dos últimos 36 meses. **3.11.6. Provisão de prêmios não ganhos (PPNG):** A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela do prêmio comercial correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculado pelo método *pro rata die*, para cobrir o valor a pagar relativo a sinistros e despesas do referido período. Contempla os riscos assumidos na data-base do cálculo, já considerando uma estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), com base no histórico de atraso na emissão de prêmios. **3.11.7. Provisão complementar de cobertura (PCC):** A PCC é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas por meio do valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP), detalhado no item 3.11.12, de acordo com as determinações

especificadas na regulamentação em vigor. Atualmente é regida pelo disposto na Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações. **3.11.8. Provisão de despesas relacionadas (PDR):** A PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros. **3.11.9. Provisão de resgates e outros valores a regularizar (PVR):** A PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidas para a sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar receptora. **3.11.10. Salvados e ressarcidos:** A Seguradora não opera em ramos que geram salvados e ressarcidos. **3.11.11. Tábuas, taxas de carregamento e taxas de juros dos principais produtos comercializados:**

As aplicações financeiras estão compostas conforme segue, em função dos vencimentos.

| | Sem Vencimento | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|------------------|
| NTN-B | | 85.580 | 123.161 | 556.017 | 764.758 |
| Fundos de Investimentos | 115.705 | - | - | - | 115.705 |
| LF | - | 20.885 | 120.596 | - | 141.481 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 2.540 | 85 | 1.826 | 4.451 |
| Debêntures | - | 1.389 | - | - | 1.389 |
| CDB | - | 2.079 | 23.612 | - | 25.691 |
| CRI | - | - | - | 445 | 445 |
| | 115.705 | 112.473 | 267.454 | 558.288 | 1.053.920 |

Em 2022:

| | Sem Vencimento | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|--------------------------------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|
| NTN-B | | 40.231 | 218.690 | 492.510 | 751.431 |
| Fundos de Investimentos | 127.406 | - | - | - | 127.406 |
| LF | - | 31.075 | 74.749 | 36.548 | 142.372 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | 11.187 | - | 11.187 |
| CDB | - | 3.118 | - | - | 3.118 |
| Debêntures | - | - | 2.655 | - | 2.655 |
| CRI | - | - | - | 508 | 508 |
| | 127.406 | 74.424 | 307.281 | 529.566 | 1.038.677 |

4.1. Movimentação das aplicações financeiras

| | Valor justo por meio do resultado | Disponível para venda | Mantido até o vencimento | Total |
|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| Saldos em 2021 | 175.046 | 26.964 | 812.849 | 1.014.859 |
| Aplicação | 288.266 | 10.998 | 50.062 | 349.326 |
| Resgate | (333.796) | (11.502) | (86.593) | (431.891) |
| Rendimentos | 9.077 | 4.137 | 92.691 | 105.905 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 478 | - | 478 |
| Saldos em 2022 | 138.593 | 31.075 | 869.009 | 1.038.677 |
| Aplicação | 293.962 | 23.092 | 63.940 | 380.994 |
| Resgate | (322.691) | (33.838) | (113.619) | (470.148) |
| Rendimentos | 10.292 | 3.306 | 90.822 | 104.420 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | (23) | - | (23) |
| Saldos em 2023 | 120.156 | 23.612 | 910.152 | 1.053.920 |

5. Prêmios a receber: 5.1. Movimentação dos prêmios a receber

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Inicial | 9.540 | 11.948 |
| Prêmios emitidos | 167.731 | 147.063 |
| Prêmios cancelados | (13.049) | (12.142) |
| Recebimentos | (155.812) | (137.329) |
| Saldo final | 8.410 | 9.540 |
| IOF sobre prêmios emitidos | 32 | 36 |
| Saldo Final | 8.442 | 9.576 |
| Redução ao valor recuperável (*) | (471) | (495) |
| | 7.971 | 9.081 |

(*) Constituída conforme os critérios estabelecidos na nota explicativa nº 3.2.2

5.2. Aging de prêmios a receber

| | 2023 | 2022 |
|-----------------|--------------|--------------|
| Vencidos | | |
| De 1 a 30 dias | 480 | 293 |
| De 31 a 60 dias | 550 | 443 |
| De 61 a 90 dias | 223 | 193 |
| | 1.253 | 929 |
| A vencer | | |
| De 1 a 30 dias | 7.189 | 8.647 |
| | 7.189 | 8.647 |
| | 8.442 | 9.576 |

6. Créditos das operações com previdência complementar - valores a receber: A movimentação dos créditos das operações de previdência complementar relacionados às contribuições riscos vigentes não recebidos está demonstrada conforme a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|----------------------|--------------|--------------|
| Saldo inicial | 1.025 | 1.039 |
| Emissão | 282.415 | 281.870 |
| Recebimentos | (274.234) | (272.641) |
| Cancelamento | (5.332) | (5.669) |
| Restituição | (2.863) | (3.574) |
| Saldo final | 1.011 | 1.025 |

6.1. Aging de contribuições a receber

| | 2023 | 2022 |
|-----------------|--------------|--------------|
| A Vencer | | |
| De 1 a 30 dias | 576 | 515 |
| | 576 | 515 |
| Vencidos | | |
| De 31 a 60 dias | 435 | 510 |
| | 435 | 510 |
| | 1.011 | 1.025 |

7. Títulos e créditos a receber:

7.1. Títulos e créditos a receber

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| Circulante: | | |
| Créditos a receber de órgão consignante | 28.713 | 27.951 |
| Créditos a receber por venda de imóveis (*) | 3.145 | 3.816 |
| Dividendos e JCP a receber (**) | 533 | 5.288 |
| Direitos resultantes da venda de imóveis | 354 | 354 |
| Aluguéis a receber | 134 | 134 |
| Outros créditos a receber | 716 | 652 |
| Redução ao valor recuperável (***) | (4.790) | (4.564) |
| | 28.805 | 35.661 |

(*) Em junho de 2022, a Seguradora, através da escritura da Promessa de compra e venda realizou a venda do imóvel localizado em Brasília (DF) no montante de R\$ 4.500, sendo o recebimento de uma entrada de R\$ 600 e o restante em 66 parcelas mensais de R\$ 15 e 6 parcelas anuais de R\$ 485. (**) Juros sobre capital próprio. (***) Os critérios de constituição da redução ao valor recuperável dos créditos a receber de órgãos consignantes estão definidos na nota explicativa nº 3.2.4.

7.2. Créditos tributários e previdenciários

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------------|--------------|------------|
| Circulante: | | |
| Créditos previdenciários (*) | 2.228 | - |
| Imposto de renda a compensar | 154 | 705 |
| Contribuição social a compensar | 129 | 30 |
| Outros créditos | 25 | 34 |
| Redução ao valor recuperável | (1) | (3) |
| Total do circulante | 2.535 | 766 |

Não Circulante:

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Imposto de renda diferido - ajustes temporais | 32.733 | 31.395 |
| Contribuição social diferido - ajustes temporais | 19.119 | 18.393 |
| Imposto de Renda - prejuízos fiscais | - | 5.576 |
| Contribuição social - prejuízos fiscais | - | 3.348 |
| Total do não circulante | 51.852 | 58.712 |

(*) Refere-se ao trânsito em julgado do mandado de segurança nº 0027129-78.2018.4.02.5101, reconhecendo o direito da Seguradora de não recolher os valores referentes às contribuições previdenciárias incidentes sobre: auxílio-doença sobre os 15 primeiros dias de afastamento por motivo de doença, auxílio maternidade e aviso prévio indenizado e seus respectivos proporcionais de férias, bem como o direito à compensação do indébito nos últimos cinco anos. **7.2.1. Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social - ajustes temporais:** Os créditos tributários decorrentes de ajustes temporais são originados exclusivamente de adições/exclusões temporárias.

| | 2023 | 2022 |
|---|----------------|----------------|
| Imposto de renda / Contribuição social | | |
| Provisões judiciais tributárias - CÔFINS | 70.544 | 70.544 |
| Provisões civis previdência | 28.212 | 27.060 |
| PLR funcionários provisões mensal (*) | 8.960 | 7.627 |
| Gratificações (**) | 5.488 | 4.669 |
| Provisões trabalhistas | 2.848 | 1.157 |
| Venda imóvel | (2.729) | (3.210) |
| Outras despesas temporárias | 1.666 | 1.948 |
| Redução ao valor recuperável | 18.860 | 19.845 |
| Total ativo diferido | 133.849 | 129.638 |

Desreconhecimento do crédito tributário e função do estudo de lucratividade (CPC 32)

| | | |
|---|----------------|----------------|
| Total das diferenças temporárias | (156) | (2.600) |
| | 133.693 | 127.038 |
| Alíquota aplicada IRPJ - 25% | 32.051 | 30.592 |
| Alíquota aplicada CSLL - 15% | 18.710 | 17.912 |

(*) Não aplicável para CSLL (**) Não aplicável para IR

7.2.2. Projeção para realização dos créditos tributários: A constituição de créditos tributários de ajustes temporais e de prejuízo fiscal está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração as projeções que apontam para a geração de lucros tributáveis suficientes para a compensação dos créditos tributários em até 10 anos. A projeção de prazo para a realização dos créditos tributários está apresentada, conforme quadro a seguir, por ano de realização:

| Período | Créditos Tributários | | | CSLL | | |
|-----------|----------------------|---------------|-------------|----------------|---------------|-------------|
| | Tributários | IR Diferido | % | Tributários | Diferida | % |
| 2024 | 13.760 | 3.440 | 10,73% | 10.288 | 1.542 | 8,23% |
| 2025 | 3.935 | 983 | 3,07% | 3.935 | 590 | 3,15% |
| 2026 | 6.439 | 1.610 | 5,02% | 6.439 | 966 | 5,16% |
| 2027 | 5.125 | 1.281 | 4,00% | 5.125 | 769 | 4,11% |
| 2028 | 76.270 | 19.068 | 59,49% | 76.270 | 11.441 | 61,15% |
| 2029-2031 | 15.324 | 3.831 | 11,95% | 15.324 | 2.299 | 12,29% |
| 2032-2033 | 7.352 | 1.838 | 5,73% | 7.352 | 1.103 | 5,90% |
| | 128.205 | 32.051 | 100% | 124.733 | 18.710 | 100% |

Projeto - 2023

| Período | Créditos Tributários | | | CSLL | | |
|-----------|----------------------|---------------|-------------|----------------|---------------|-------------|
| | Tributários | IR Diferido | % | Tributários | Diferida | % |
| 2023 | 12.335 | 3.084 | 10,08% | 9.377 | 1.407 | 7,86% |
| 2024 | 2.884 | 720 | 2,35% | 2.884 | 433 | 2,42% |
| 2025 | 3.802 | 951 | 3,11% | 3.802 | 570 | 3,18% |
| 2026 | 6.457 | 1.614 | 5,28% | 6.457 | 969 | 5,41% |
| 2027 | 5.200 | 1.300 | 4,25% | 5.200 | 780 | 4,35% |
| 2028-2030 | 85.229 | 21.307 | 69,65% | 85.229 | 12.784 | 71,37% |
| 2031-2032 | 6.462 | 1.616 | 5,28% | 6.462 | 969 | 5,41% |
| | 122.369 | 30.592 | 100% | 119.411 | 17.912 | 100% |

| Previdência: | Plano | Processo SUSEP | Regime Financeiro |
|------------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.000797/2008-16 | Repartição Simples | |
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.901355/2017-80 | Capitalização | |
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.607828/2020-51 | Capitalização | |

| Seguros: | Plano / Produto Coletivo | Processo SUSEP | Regime Financeiro | Tábua Biométrica | Taxa de Juros | Carregamento Máximo | Indexador |
|----------|---|----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------------|-----------|
| | APC - Cia Proteção Corporativa | 15414.001215/2008-19 | Repartição Simples | - | 6% aa | 30% | IPCM |
| | APC - Cia Capital Global | 15414.002496/2008-27 | Repartição Simples | - | 4% aa | 5% | IPCA |
| | APC - Escolar | 15414.001880/2008-11 | Repartição Simples | - | 4% aa | 30% | IPCA |
| | Seguro de Pessoas Flexível Viva Flex - Capital Global | 15414.004510/2012-11 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | - | IPCM |
| | VG - Faixa Etária Viva Flex | 15414.005052/2008-43 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | - | IPCM |
| | VG - Taxa Média Viva Flex | 15414.004535/2007-40 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | - | IPCM |
| | Deceços | 15414.004708/2007-20 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | - | - | IPCM |
| | Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 15414.003202/2008-84 | Repartição Simples | AT83 | - | - | IPCA |
| | Prestamista | 15414.607830/2020-20 | Repartição Simples | - | - | - | IPCA |
| | Prestamista | 15414.901878/2013-01 | Repartição Simples | AT83 | - | - | IPCM |
| | Prestamista | 15414.900893/2014-12 | Repartição Simples | AT83 | - | - | IPCM |
| | Prestamista | 15414.628816/2019-26 | Repartição Simples | AT83 | - | - | IPCM |
| | Prestamista | 15414.628801/2019-68 | Repartição Simples | AT83 | - | - | IPCM |
| | APC Prazo Certo - Seg de Ônibus e Transporte | 15414.000149/2009-41 | Repartição Simples | - | - | - | IPCM |
| | APC - VIP Mais | 15414.004417/2007-31 | Repartição Simples | - | - | - | IPCM |

| Seguros: | Plano / Produto Individual | Processo SUSEP | Regime Financeiro | Tábua Biométrica | Taxa de Juros | Indexador |
|----------|--|----------------------|--------------------|-------------------------|---------------|-----------|
| | API - Bilhete Premiável | 15414.900764/2013-35 | Repartição Simples | - | - | IPCM |
| | Passageiro TOP - Microseguro | 15414.611591/2020-11 | Repartição Simples | AT83 | - | IPCA |
| | Capemisa VIVA - Morte | 15414.615810/2022-94 | Repartição Simples | AT83 | - | IPCA |
| | Capemisa VIVA - Morte Acidental | 15414.613012/2021-47 | Repartição Simples | - | - | IPCA |
| | Capemisa VIVA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 15414.613013/2021-91 | Repartição Simples | - | - | IPCA |
| | Capemisa VIVA - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença | 15414.613017/2021-70 | Repartição Simples | Circular PRESI-015/2006 | - | IPCA |

3.11.12. Teste de adequação de passivos (Liability Adequacy Test - LAT): A Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, define regras e procedimentos para realização do teste de adequação de passivo (TAP), a serem observados pelas sociedades seguradoras. As estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro. As premissas relacionadas a despesas, resgates, persistência, portabilidade e opção de conversão em renda foram baseadas na experiência observada pela seguradora ou de mercado, limitada ao período máximo de 5 (cinco) anos. Para estimativa de mortalidade foi utilizada a tábua BR-EMS e o fluxo de caixa foi descontado a valor presente pela taxa de juros livre de risco desenvolvida com base na estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP. O teste de adequação dos passivos, realizado em 2023, indicou a necessidade de uma constituição da provisão complementar de cobertura (PCC) no valor de R\$ 14.664 (em 2022 necessidade de reversão no valor de R\$ 18.604).

continuação

CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

Os saldos de prejuízo fiscal e base negativa foram totalmente consumidos no exercício de 2023.

7.3. Assistência financeira a participantes: A composição das assistências financeiras concedidas a participantes está demonstrada a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|--------------------|----------------|
| | Circulante: | |
| Garantia de averbação | 78.438 | 73.605 |
| Receitas a apropriar | (29.903) | (28.023) |
| Redução ao valor recuperável (*) | (6.728) | (7.132) |
| | 41.807 | 38.450 |
| Não circulante: | | |
| Garantia de averbação | 211.347 | 202.718 |
| Receitas a apropriar | (54.818) | (53.053) |
| Redução ao valor recuperável (*) | (4.798) | (5.347) |
| | 151.731 | 144.318 |

(*) Constituída conforme os critérios definidos na nota explicativa nº 3.2.3.

7.3.1. Assistências financeiras por vencimento

| | 2023 | 2022 |
|-------------------|----------------|----------------|
| Vencidos: | | |
| De 1 a 60 dias | 401 | 414 |
| De 61 a 180 dias | 689 | 834 |
| De 181 a 360 dias | 919 | 1.100 |
| Mais de 360 dias | 3.582 | 3.509 |
| A Vencer: | | |
| Até 360 dias | 72.847 | 67.748 |
| Mais de 360 dias | 211.347 | 202.718 |
| | 289.785 | 276.323 |

7.4. Outros créditos: Os outros créditos são compostos da seguinte forma:

| | 2023 | 2022 |
|--|------------|--------------|
| Outros créditos - empreendimento imobiliário | 11.110 | 11.110 |
| Adiantamentos a funcionários | 461 | 531 |
| Adiantamentos administrativos | 82 | 690 |
| Outros créditos | 153 | 170 |
| Redução ao valor recuperável | (11.173) | (11.364) |
| | 633 | 1.137 |

7.4.1. Outros créditos - empreendimento imobiliário: Em 2005, a Cosil Construções e Incorporações Ltda. (Sócia Ostensiva) celebrou com a Capemi Caixa de Pécúlios Pensões e Montepios Beneficente (Sócia Participante) contrato de Sociedade em Conta de Participação, referente aos imóveis situados na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Alameda São Caetano nºs 285, 295, 301, 307, 315 e 325. A Capemi fez um aporte, na ocasião, de R\$ 5.304. Em 2008 foi celebrado o 1º aditivo ao contrato, passando a figurar como Sócia Participante a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Em 2009 foi celebrado o 2º aditivo ao contrato, no qual alterou-se o empreendimento imobiliário objeto do contrato (imóvel localizado na Rua Jornalista Paulo Costa nº 555, com frente também para a Rua Francisco Rabelo Leite Neto, Atalaia, Aracaju/SE), bem como o valor do aporte da Sócia Participante de R\$ 7.741. Por força do 3º aditivo ao contrato, alterou-se novamente o empreendimento imobiliário objeto do contrato, passando a Seguradora a ser sócia participante de Sociedade em Conta de Participação referente ao empreendimento denominado "Cennário Atalaia". O 3º aditivo foi firmado em 2012, com aporte no valor de R\$ 7.741 e remuneração mínima de 8,5% ao ano mais a variação da TR ao mês até a data do efetivo pagamento pela sócia ostensiva. Em 2016, foi celebrado um aditivo contratual entre a Seguradora e a sócia ostensiva do empreendimento, que redefiniram cláusulas do contrato firmado anteriormente. Em 2017, a sócia ostensiva do empreendimento descumpriu o aditivo contratual ocasionando atraso no pagamento da parcela. Por esta razão, considerando que não é possível determinar se haverá geração futura de caixa para o referido empreendimento, a Administração reconheceu a redução ao valor recuperável na totalidade do ativo no montante de R\$ 10.922. No primeiro semestre de 2018, foi deferida a recuperação judicial da sócia ostensiva. A Administração da Seguradora contratou escritório de advocacia especializado, o qual está adotando as medidas judiciais cabíveis para a habilitação do crédito detido pela Seguradora no plano de recuperação apresentado pela sócia ostensiva, buscando reaver, ainda que parcialmente, o investimento realizado. Em 2021, em atenção à decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que determinou a republicação da lista de credores, a Seguradora recebeu comunicação do administrador judicial, com o reconhecimento inequívoco de crédito em seu favor. Com base nesta decisão, em junho de 2021 realizamos a reclassificação contábil do Ativo não circulante - Outros investimentos para o Ativo circulante - Outros créditos. Após recurso de alguns credores, em 31 de janeiro de 2023, houve a republicação do quadro de credores consolidado, restando ratificado o reconhecimento do crédito da Seguradora. No dia 18/07/2023 foi realizada Assembleia Geral de Credores e o Plano de Recuperação apresentado pelo Grupo Cosil foi aprovado pela maioria dos credores de cada classe presentes na referida Assembleia, já homologado pelo Juízo e objeto de recurso por dois credores. O Plano de Recuperação aprovado prevê um deságio de 99% sobre o valor do crédito habilitado na Recuperação Judicial. Os credores "receberão com 30% da geração de caixa obtida na operação, a ser rateada com as demais classes e subclasses, após o pagamento da Classe 1 (Trabalhista), e será apurada anualmente até o mês de março do exercício subsequente, sendo que a liquidação total da operação não poderá ultrapassar o prazo de 10 anos da homologação do Plano de Recuperação Judicial". Os créditos serão reajustados pela variação da TR (Taxa de Referência) + 1% (um por cento) ao ano, a partir do pedido da Recuperação Judicial.

8. Custos de aquisição diferidos: Os custos de aquisição diferidos das operações de seguros, apresentaram a seguinte movimentação:

| | 2022 | Constituições | Baixas | 2023 |
|--------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|
| Comissão | 1.250 | 21.565 | (19.839) | 2.976 |
| Agenciamento | - | 3 | (3) | - |
| | 1.250 | 21.568 | (19.842) | 2.976 |

| | 2021 | Constituições | Baixas | 2022 |
|----------|------------|---------------|-----------------|--------------|
| Comissão | 769 | 11.892 | (11.411) | 1.250 |
| | 769 | 11.892 | (11.411) | 1.250 |

9. Depósitos judiciais: Os depósitos judiciais estão demonstrados conforme composição a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|------------------|----------------|----------------|
| Tributos | 143.869 | 134.634 |
| Cíveis | 5.582 | 7.622 |
| Benefícios | 3.141 | 4.015 |
| Sinistros | 1.181 | 1.207 |
| Trabalhistas | 272 | 243 |
| Outros depósitos | 23 | 184 |
| | 154.068 | 147.905 |

Os depósitos judiciais possuem a seguinte movimentação:

| | 2022 | Novos Depósitos | Baixas por Perda/Éxito | Atualizações | Transferências | 2023 |
|------------------|----------------|-----------------|------------------------|--------------|----------------|----------------|
| Tributos | 134.634 | - | - | 9.235 | - | 143.869 |
| Cíveis | 7.622 | 3.395 | (5.731) | 372 | (76) | 5.582 |
| Benefícios | 4.015 | 298 | (1.258) | 31 | 55 | 3.141 |
| Sinistros | 1.207 | 604 | (705) | 54 | 21 | 1.181 |
| Trabalhistas | 243 | 96 | (80) | 13 | - | 272 |
| Outros depósitos | 184 | - | (93) | (68) | - | 23 |
| Total | 147.905 | 4.393 | (7.867) | 9.637 | - | 154.068 |

Os depósitos judiciais de tributos correspondem principalmente a ação da COFINS, conforme detalhado na nota explicativa nº 21.1 (b) - provisões judiciais.

10. Ativos e passivo de arrendamento

10.1. Ativos de direito de uso

| Descrição | 2022 | Adições | Baixas (*) | 2023 |
|-------------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| Ativos de direito de uso | 1.572 | 1.394 | (1.354) | 1.612 |
| Depreciação de direito de uso | (729) | (1.449) | 1.470 | (708) |
| | 843 | (55) | 116 | 904 |

| Descrição | 2021 | Adições | Baixas (*) | 2022 |
|-------------------------------|------------|-----------|-------------|------------|
| Ativos de direito de uso | 1.906 | 1.420 | (1.754) | 1.572 |
| Depreciação de direito de uso | (1.067) | (1.353) | 1.691 | (729) |
| | 839 | 67 | (63) | 843 |

(*) Baixas referentes aos contratos finalizados dentro do período e que não foram renovados e aos contratos rescindidos.

10.2. Passivo de arrendamento

| Descrição | 2022 | Adições | Baixas | 2023 |
|--------------------------|------------|--------------|----------------|------------|
| Passivos de arrendamento | 875 | 1.411 | (1.379) | 907 |
| Juros | (48) | (17) | 23 | (42) |
| | 827 | 1.394 | (1.356) | 865 |

| Descrição | 2021 | Adições | Baixas | 2022 |
|--------------------------|--------------|--------------|----------------|------------|
| Passivos de arrendamento | 1.169 | 1.466 | (1.760) | 875 |
| Juros | (29) | (46) | 27 | (48) |
| | 1.140 | 1.420 | (1.733) | 827 |

| | 2023 | 2022 |
|------------------------------|-------------------|------------------|
| Taxa de juros nominal | 3,63% a.a. | 2023-2027 |
| Ano de vencimento | 2023-2027 | 2022 |
| Valor de face | 907 | 865 |
| Valor contábil | 875 | 827 |

11. Investimentos: 11.1. Participações societárias

| Investimentos | Quantidade de ações/quotas | % de participação | Capital social | Patrimônio líquido | Resultado do exercício |
|--|----------------------------|-------------------|----------------|--------------------|------------------------|
| Capemisa Capitalização S.A. | 27610.000 | 99,5654% | 36.759 | 76.023 | 15.228 |
| Seguradora Líder Seguro DPVAT | 15.000.000 | 1,5136% | 15.000 | 17.244 | 346 |
| Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda | 135.345.667 | 40,54% | 135.346 | 123.909 | - |
| Redução ao valor recuperável | - | - | - | - | - |
| Total | | | | 217.176 | 15.920 |

• **Capemisa Capitalização S/A:** Constituída em 19 de abril de 2011. Possui capital social de R\$ 36.759 (R\$ 36.759 em 2022), dividido em 27.610.000 (27.610.000 em 2022) ações ordinárias, sem valor nominal. A Seguradora possui o controle acionário com 99,5654% das ações. A SUSEP através da Portaria nº 4.089, de 7 de julho de 2011, concedeu a Capemisa Capitalização S/A a autorização para operar com planos de capitalização em todo o território nacional. O aporte de capital, que ocorreu em 22 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 20.000, correspondente a 11.696.000 ações ordinárias, sem valor nominal. A SUSEP através da Portaria SUSEP/CGRAJ nº 80 de 29 de março de 2021, aprovou as deliberações tomadas pelos acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2020.

• **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT:** A partir de janeiro de 2010 passamos a operar com o convênio DPVAT. Conforme carta PRESI nº 064/2018, a Seguradora passou a deter 227.036 ações da Seguradora Líder - DPVAT. Diante do anúncio da intenção de saída da maioria das seguradoras integrantes do Consórcio do Seguro DPVAT, em novembro de 2020, foi realizada uma Assembleia, e com a concordância de mais de 2/3 das consorciadas participantes, a Assembleia deliberou pela dissolução do Consórcio do Seguro DPVAT a partir de 1º de janeiro de 2021. A extinção do Consórcio do Seguro DPVAT significa que estarão vedadas quaisquer novas subscrições de riscos pela Seguradora Líder em nome das Consorciadas. Desta forma, pelo *run-off* da operação do Consórcio do Seguro DPVAT, não há a distribuição da margem de resultado para as empresas Consorciadas. Por esta razão, observa-se um possível impacto na geração dos fluxos de caixa futuros da Seguradora Líder, e por isso, a Capemisa optou por realizar a redução ao valor recuperável da totalidade do saldo do investimento.

• **Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda.** Em 2023 a Seguradora retirou-se da sociedade, conforme Distrato Social firmado em 25 de julho de 2022 e registrado em 28 de junho de 2023 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Com isso, foram realizadas as devidas baixas referentes ao investimento.

13. Intangível

| Descrição | Taxa de amortização | Saldo em 2022 | Adições | Baixas | Transferência | Saldo em 2023 |
|--|---------------------|-----------------|--------------|----------------|---------------|-----------------|
| Despesa com desenvolvimento para sistema de computação | - | 1.700 | 42 | - | (1.701) | 41 |
| Sistema de computação em uso | 20% a.a. | 11.094 | 435 | - | 1.701 | 13.230 |
| Software | 20% a.a. | 4.904 | - | - | - | 4.904 |
| Direito de uso de exclusividade (*) | 4% a.a. | 3.000 | - | (1.000) | - | 2.000 |
| | | 20.698 | 477 | (1.000) | - | 20.175 |
| Amortização acumulada | | (14.062) | (864) | - | - | (14.926) |
| Amortização acumulada direito de uso de exclusividade | | (1.333) | - | 1.000 | - | (333) |
| Amortização acumulada | | (15.395) | (864) | 1.000 | - | (15.259) |
| Redução ao valor recuperável (**) | | (1.667) | - | - | - | (1.667) |
| | | 3.636 | (387) | - | - | 3.249 |

| Descrição | Taxa de amortização | Saldo em 2021 | Adições | Baixas | Transferência | Saldo em 2022 |
|--|---------------------|-----------------|----------------|----------|---------------|-----------------|
| Despesa com desenvolvimento para sistema de computação | - | 238 | 1.462 | - | - | 1.700 |
| Sistema de computação em uso | 20% a.a. | 11.094 | - | - | - | 11.094 |
| Software | 20% a.a. | 4.904 | - | - | - | 4.904 |
| Direito de uso de exclusividade (*) | 4% a.a. | 3.000 | - | - | - | 3.000 |
| | | 19.236 | 1.462 | - | - | 20.698 |
| Amortização acumulada | | (13.115) | (947) | - | - | (14.062) |
| Amortização acumulada direito de uso de exclusividade | | (1.150) | (183) | - | - | (1.333) |
| Amortização acumulada | | (14.265) | (1.130) | - | - | (15.395) |
| Redução ao valor recuperável (**) | | (1.673) | 6 | - | - | (1.667) |
| | | 3.298 | 338 | - | - | 3.636 |

(*) Refere-se ao direito de exclusividade para uso do balcão, conforme contratos de parceria assinados ao final de 2017 e no segundo semestre de 2018. A amortização se dá pelo método linear ao longo do prazo dos contratos, que são de 5 anos.

(**) A redução ao valor recuperável é referente ao direito de exclusividade das parcerias realizadas que não geraram os fluxos de caixa esperados com base nos contratos.

14. Obrigações a pagar: O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| Juros sobre capital próprio | 17.525 | 31.465 |
| Participação nos lucros a pagar | 8.960 | 7.627 |
| Fornecedores | 6.471 | 6.111 |
| Gratificações por desempenho e encargos | 5.488 | 4.669 |
| Dividendos a pagar | 476 | - |
| Pagamentos a efetuar | 109 | 240 |
| Outras obrigações a pagar | 567 | 562 |
| | 39.596 | 50.674 |

15. Impostos e encargos sociais a recolher: O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|--------------|--------------|
| Contribuições previdenciárias e FGTS | 1.491 | 1.378 |
| Imposto de renda retido | 1.415 | 1.320 |
| Imposto de renda de juros sobre capital próprio | 321 | 315 |
| Imposto sobre operações financeiras | 107 | 174 |
| Imposto sobre serviço retido | 119 | 25 |
| Outros impostos e encargos sociais | 101 | 200 |
| | 3.554 | 3.412 |

16. Encargos trabalhistas

| | 2023 | 2022 |
|--------------------|--------------|--------------|
| Provisão de férias | 5.538 | 5.109 |
| Encargos sociais | 1.841 | 1.712 |
| | 7.379 | 6.821 |

17. Impostos e contribuições

| | 2023 | 2022 |
|---------------------|--------------|--------------|
| Imposto de renda | 1.455 | 2.064 |
| COFINS | 1.063 | 4.301 |
| Contribuição social | 869 | 1.290 |
| PIS | 172 | 211 |
| | 3.559 | 7.866 |

18. Débito das operações com seguros e resseguros e com previdência complementar: Refere-se à provisão de comissões sobre prêmios emitidos, comissões a pagar aos corretores, bem como estipulantes de seguros, agentes e correspondentes e valores correspondentes a repasses à resseguradora.

20.2. Movimentação das provisões técnicas - previdência complementar

| Movimentação das provisões técnicas | PMBaC | PMBC | PPNG | PDR | IBNR | PSL | PVR | PCC | Total |
|-------------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|----------------|
| Saldos em 2021 | 402.021 | 220.224 | 7.248 | 3.750 | 23.273 | 34.383 | 4.002 | 130.051 | 824.952 |
| Constituição | 2.557 | - | 1.568 | 409 | 13.451 | 19.565 | 718 | 11.988 | 50.256 |
| Reversão/baixa | (39.506) | (33.932) | (1.371) | (754) | (8.684) | (15.902) | (121) | (30.592) | (130.862) |
| Juros e atualização monetária | 40.626 | 2.1807 | - | - | - | 809 | - | - | 63.242 |
| Saldos em 2022 | 405.698 | 208.099 | 7.445 | 3.405 | 28.040 | 38.855 | 4.599 | 111.447 | 807.588 |
| Constituição | 234 | 342 | 1.693 | 288 | 6.445 | 9.793 | 937 | 28.134 | 47.866 |
| Reversão/baixa | (48.225) | (23.249) | (1.684) | (641) | (12.398) | (17.149) | (195) | (13.470) | (117.011) |
| Juros e atualização monetária | 36.995 | 19.081 | - | - | - | 50 | - | - | 56.126 |
| Saldos em 2023 | 394.702 | 204.273 | 7.454 | 3.052 | 22.087 | 31.549 | 5.341 | 126.111 | 794.569 |

continuação

CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

(R\$ 9.642 em 2022). (b) Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas: Abaixo apresentamos a movimentação das provisões fiscais, cíveis e trabalhistas:

| | Novas provisões/ | | Rever- | Juros/ atuali- | 2023 | |
|--------------|------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | 2022 | incremento | | | | pagamento |
| Fiscais | 110.210 | - | (5) | 7.310 | 117.515 | |
| Cíveis | 27.976 | 9.060 | (7.743) | (3.254) | 3.064 | 29.103 |
| Trabalhistas | 1.157 | 1.908 | (155) | (289) | 228 | 2.849 |
| Total | 139.343 | 10.968 | (7.898) | (3.548) | 10.602 | 149.467 |

| | Novas provisões/ | | Rever- | Juros/ atuali- | 2022 | |
|--------------|------------------|--------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|
| | 2021 | incremento | | | | pagamento |
| Fiscais | 103.575 | - | - | - | 6.635 | 110.210 |
| Cíveis | 31.237 | 8.368 | (12.643) | (2.589) | 3.603 | 27.976 |
| Trabalhistas | 3.352 | 187 | (519) | (2.279) | 416 | 1.157 |
| Total | 138.164 | 8.555 | (13.162) | (4.868) | 10.654 | 139.343 |

Segundo os advogados da Seguradora, as contingências passivas existentes estão compostas da seguinte forma: As naturezas dos processos assim estão resumidas:

• Fiscais

| Possibilidade de perda | Fiscais | | | | | |
|------------------------|------------|----------------|----------------|------------|----------------|----------------|
| | 2023 | | 2022 | | | |
| | Quantidade | Estimativa | Contabilizado | Quantidade | Estimativa | Contabilizado |
| Provável | 5 | 117.515 | 117.515 | 5 | 110.210 | 110.210 |
| Possível | 5 | 718 | - | 4 | 852 | - |
| Total | 10 | 118.233 | 117.515 | 9 | 111.062 | 110.210 |

O saldo é composto principalmente pela ação relacionada à Ação Declaratória c/c Repetição de Indébito objetivando o reconhecimento do direito da Seguradora de não recolher a COFINS incidente sobre (i) a sua receita operacional; e sobre (ii) os ganhos financeiros decorrentes das aplicações financeiras da sociedade. Em setembro de 2019, a 1ª Instância da Justiça Federal julgou improcedente os pedidos formulados pela Seguradora, e a condenou ao pagamento de honorários de sucumbência de 10% sobre o atualizado da causa. Em face dessa sentença, a Seguradora interpôs recurso de Apelação, que aguarda julgamento pelo TRF da 2ª Região. Segundo a avaliação dos advogados responsáveis pela causa, as chances de perda do caso são prováveis. Por se tratar de obrigação legal, a Seguradora, desde o início do processo, depositou em juízo os valores controvertidos e os provisionou em sua contabilidade. Os saldos dos depósitos judiciais relacionados aos processos fiscais estão demonstrados na nota explicativa nº 09.

• Cíveis

| Possibilidade de perda | Cíveis | | | | | |
|------------------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| | 2023 | | 2022 | | | |
| | Quantidade | Estimativa | Contabilizado | Quantidade | Estimativa | Contabilizado |
| Provável | 538 | 29.103 | 29.103 | 1.194 | 27.976 | 27.976 |
| Possível | 674 | 121.534 | - | 868 | 115.366 | - |
| Total | 1.212 | 150.637 | 29.103 | 2.062 | 143.342 | 27.976 |

Os montantes de R\$ 29.103 (R\$ 27.976 em 2022), classificados como perda provável, R\$ 121.534 (R\$ 115.366 em 2022), classificados como perda possível, versam sobre ações nas quais os autores requerem a restituição de contribuições, indenização por dano moral, revisão contratual, cancelamento de descontos, pagamento de seguro, pecúlio e pensão sem cobertura ou contrato. Para estes casos, entendemos que a vitória judicial ainda é possível. Os processos com possibilidade de perda provável tratam de demandas (contendo os mesmos objetos das demandas cadastradas com risco possível) onde a Seguradora, avaliando as características da ação e o entendimento dos tribunais, julga que as possibilidades de vitória são remotas e, portanto, a provisão é reconhecida.

• Trabalhistas

| Possibilidade de perda | Trabalhistas | | | | | |
|------------------------|--------------|--------------|---------------|------------|--------------|---------------|
| | 2023 | | 2022 | | | |
| | Quantidade | Estimativa | Contabilizado | Quantidade | Estimativa | Contabilizado |
| Provável | 7 | 2.849 | 2.849 | 28 | 1.157 | 1.157 |
| Possível | 4 | 768 | - | 9 | 1.456 | - |
| Total | 11 | 3.617 | 2.849 | 37 | 2.613 | 1.157 |

Os montantes de R\$ 2.849 (R\$ 1.157 em 2022), classificados como perda provável, e R\$ 768 (R\$ 1.456 em 2022), classificados como perda possível, referem-se a contingências em curso em diversas Varas da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais, que tratam pleitos de horas extraordinárias e equiparações salariais, que implicam em análise de caso a caso, não se aplicando jurisprudência, mas sim em decorrência dos elementos constantes das reclamatórias. Os processos com possibilidade de perda possível, conforme requerido no CPC 25, são apenas divulgados em nota explicativa e nenhuma provisão é reconhecida. 22. **Aposentadorias e pensões:** O fundo de pensão fechado, o qual a Seguradora é patrocinadora, administra dois planos de benefício: **Benefício definido** - Os regimes financeiros adotados para determinação do custeio de plano, são de capitalização para as aposentadorias e pensões por morte e de repartição simples para os benefícios de auxílio-doença. Em 11 de outubro de 2017, conforme portaria PREVIC nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de 1º de janeiro de 2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. Os ativos do plano de benefício definido saldaado encontram-se aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa e renda variável no montante de R\$ 273.311 (R\$ 265.066 em 2022). A posição patrimonial do plano é de R\$ 274.331 (R\$ 266.166 em 2022), apresentando superávit no período na ordem de R\$ 18.059 (R\$ 14.892 em 2022). As provisões matemáticas montaram em R\$ 254.643 (R\$ 249.489 em 2022), contemplando as reservas de benefícios concedidos no valor de R\$ 219.866 (R\$ 215.991 em 2022), benefícios a conceder no valor de R\$ 34.777 (R\$ 33.497 em 2022). **Contribuição definida** - A Capemisa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade contribuição definida cujo instituidor é a Associação Clube Salutar e a Administração é do Fundo de Pensão Capemi - FUCAP. Os recursos financeiros acumulados ao longo da carreira profissional do participante, mediante o pagamento das suas próprias contribuições e as contribuições patronais na paridade de um para um, são investidos em fundos de renda fixa que cobrem integralmente as obrigações atuariais do plano. A contribuição da empresa foi na ordem de R\$ 4.305 (R\$ 3.521 em 2022). Os ativos do plano encontram-se aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa e montam em R\$ 23.988 (R\$ 17.771 em 2022). A posição patrimonial do plano é de R\$ 24.105 (R\$ 17.918 em 2022). As provisões matemáticas montaram em R\$ 24.057 (R\$ 17.855 em 2022), contemplando as reservas de benefícios a conceder no valor de R\$ 24.057 (R\$ 17.855 em 2022) e o fundo administrativo de R\$ 47 (R\$ 64 em 2022).

23. **Patrimônio líquido: 23.1. Capital social:** O Capital Social da Seguradora é de R\$ 270.797 (R\$ 270.797 em 2022), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 638.362.669 (638.362.669 em 2022) ações ordinárias sem valor nominal e está assim composto: 638.362.669 (638.362.667 em 2022) ações para a acionista controladora Capemisa Holding S.A., 1 ação em 2022 para o acionista Instituto de Ação Social e 1 ação em 2022 para o acionista Associação Clube Salutar. 23.2. **Reserva de lucros:** A reserva legal R\$ 4.482 (R\$ 3.831 em 2022) é constituída ao final do exercício social com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício. Será constituída pela Seguradora até que o seu valor atinja 20% do capital social em conformidade com a Lei. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, a constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, deverá constituir a reserva de investimento e capital de giro, que tem por finalidade assegurar investimentos no ativo permanente e acréscimo do capital de giro da Seguradora, podendo, inclusive, absorver prejuízos. 23.3. **Dividendos e juros sobre o capital próprio:** De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas o recebimento de um dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 30% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado conforme legislação societária e estatuto social, e ainda, mediante proposta do Conselho de Administração, aprovada pela Assembleia Geral, a Seguradora poderá declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço e a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, que serão compensados nos dividendos anuais. Os cálculos dos dividendos mínimos estão demonstrados a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício | 89.644 | 76.596 |
| Base para cálculo da reserva legal | 89.644 | 76.596 |
| Constituição da reserva legal | 4.482 | 3.831 |
| Base de cálculo dos dividendos | 85.162 | 72.765 |
| Dividendos mínimos obrigatórios (30%) | 25.548 | 21.830 |
| (-) Juros sobre capital próprio (*) | (25.072) | (24.512) |
| Dividendos anuais propostos | 476 | - |

(*) valores líquidos de imposto de renda, conforme ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos.

24. **Patrimônio líquido ajustado - PLA:** Apresentamos a posição do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Seguradora em conformidade com a Resolução CNSP nº 432/2021 de 19 de novembro de 2021 e suas alterações:

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Patrimônio líquido: | 505.431 | 445.763 |
| I- PLA nível 1 | 369.870 | 289.015 |
| Ajustes contábeis | (120.677) | (116.583) |

| | | |
|---|----------|----------|
| Participação em sociedade financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior | (75.693) | (64.810) |
| Despesas antecipadas | (3.839) | (3.648) |
| Créditos tributários - prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social | - | (8.924) |
| Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (*) | (37.896) | (35.565) |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Ativos intangíveis, considerando o ágio por expectativa de rentabilidade futura líquido da redução ao valor recuperável e das obrigações fiscais diferidas resultantes da diferença temporária associada | (3.249) | (3.636) |
| II- PLA nível 2 | 25.666 | 41.060 |
| Ajustes associados à variação dos valores econômicos | 25.666 | 16.080 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Diferença entre valor de mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento | 1.044 | (24.980) |
| Redução no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados | (1.044) | - |
| Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP | 8.881 | 8.920 |
| Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas | 16.785 | 32.140 |
| III- PLA nível 3 | 14.884 | 15.185 |

| | | |
|---|----------------|----------------|
| Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (*) | 13.957 | 14.223 |
| Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado | 927 | 962 |
| Ajuste do excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3 | (927) | (8.834) |
| Patrimônio líquido ajustado | 409.493 | 336.426 |

(*) CMR - Capital Mínimo Requerido

| | Ativo | | Passivo | | Receitas | | Despesas | |
|---|-------|-------|---------|--------|----------|-------|----------|--------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Capemisa Holding S.A. (iv) | - | - | 15.615 | 3.586 | - | - | - | - |
| Capemisa Instituto de Ação Social (iv) | 49 | 85 | 2.386 | 27.860 | 8 | 8 | - | - |
| Capemisa Capitalização S.A. (i) (ii) (iii) (iv) | 1.177 | 5.819 | - | - | 2.169 | 1.925 | 1.581 | 1.248 |
| Associação Clube Salutar (iv) (v) | - | - | 54 | 76 | - | - | 678 | 701 |
| Remunerações do pessoal-chave da Administração (vi) | - | - | - | - | - | - | 16.977 | 14.117 |

A natureza das principais transações com partes relacionadas é descrita a seguir: (i) Compra de títulos de capitalização modalidade incentivo. O objetivo é ofertar aos clientes da Capemisa Seguradora um ganho extra pela premiação do título de capitalização atrelado ao seguro adquirido, cujo direito ao sorteio é cedido ao segurado pela Capemisa Seguradora. Os valores relativos ao direito de resgate pela compra de títulos de capitalização são registrados no ativo de Títulos e créditos a receber da Seguradora. (ii) Reembolso de custos administrativos referente ao rateio de despesas comuns entre a Capemisa Capitalização e Capemisa Seguradora. Os custos são liquidados mensalmente, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Rateio de Custos e Despesas. (iii) Venda de seguros de vida em grupo com o objetivo de dar cobertura de vida para os colaboradores da Capemisa Capitalização. (iv) Destinação do lucro líquido por meio de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP). (v) Valor referente a administração de apólice de seguros, cuja liquidação é efetuada mensalmente. (vi) Conforme determina o Estatuto Social, na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global da remuneração dos Administradores, referentes à remuneração e benefícios de curto e longo prazo. 27. **Demonstrações dos resultados:** Detalhamos as rubricas das demonstrações dos resultados julgadas relevantes:

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| a - Sinistros Ocorridos | | |
| Despesas com benefícios | (79.069) | (91.117) |
| Indenizações avisadas | (30.320) | (32.774) |
| IBNR | 6.868 | (4.657) |
| Provisão matemática de benefícios concedidos | (3.187) | (2.580) |
| Despesas de sinistros | 133 | 4 |
| IBNR PDR | 101 | 29 |
| | (105.474) | (131.095) |

| | 2023 | 2022 |
|--|-----------------|-----------------|
| b - Custo de Aquisição | | |
| Comissões | (37.752) | (30.884) |
| Despesas com administração de apólices | (4.384) | (3.074) |
| Outras | (1.299) | (525) |
| | (43.435) | (34.483) |

| | 2023 | 2022 |
|--|------------|------------|
| c - Outras Receitas e Despesas Operacionais | | |
| Outras receitas operacionais | | |
| Outras receitas operacionais de seguros | 344 | 689 |
| Reversão (Provisão) de ajuste ao valor de realização de obrigações | (69) | 64 |
| | 275 | 753 |

| | 2023 | 2022 |
|---|------------|------------|
| Previdência | | |
| Outras receitas operacionais de previdência | 76 | 108 |
| | 76 | 108 |
| | 351 | 861 |

| | 2023 | 2022 |
|--|-----------------|-----------------|
| Outras despesas operacionais Seguros | | |
| Administração de apólices | (25.348) | (28.467) |
| Despesas operacionais de seguros | (12.372) | (12.315) |
| Provisões cíveis | (190) | (247) |
| Outras despesas | (3.581) | (2.356) |
| Reversão de redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber | 69 | 53 |
| | (41.422) | (43.332) |

| | 2023 | 2022 |
|---|-----------------|-----------------|
| Previdência | | |
| Provisões cíveis | (5.592) | (5.395) |
| Outras despesas operacionais de previdência | (2.873) | (2.965) |
| | (8.465) | (8.360) |
| | (6.889) | (9.067) |
| | (50.111) | (52.399) |
| | (49.760) | (51.538) |

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| d - Despesas Administrativas | | |
| Pessoal e encargos | (87.889) | (79.107) |
| Serviços de terceiros | (25.469) | (22.488) |
| Localização e funcionamento | (11.921) | (11.362) |
| Donativos e contribuições | (4.648) | (4.694) |
| Publicidade e propaganda | (3.848) | (3.294) |
| Outras | (3.532) | (1.810) |
| | (137.307) | (122.755) |

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| e - Despesas com tributos | | |
| PIS e COFINS | (14.917) | (14.020) |
| Taxa de fiscalização | (1.546) | (1.195) |
| Impostos | (66) | (240) |
| | (16.529) | (15.455) |

| | 2023 | 2022 |
|---|----------------|----------------|
| f - Resultado financeiro | | |
| Receitas financeiras | | |
| Renda fixa | 104.934 | 109.524 |
| Assistência financeira | 34.928 | 32.035 |
| Atualização monetária depósitos judiciais | 9.637 | 8.527 |
| Juros de créditos tributários | 3.261 | 236 |
| Eventuais | 87 | 357 |
| | 152.847 | 150.679 |

25. Adequação de capital

| | 2023 | 2022 |
|--|----------------|----------------|
| Capital base (a) | 8.100 | 8.100 |
| Capital de risco (b) | 93.044 | 94.823 |
| CR subscrição (i) | 61.901 | 64.532 |
| CR crédito (ii) | 27.041 | 26.413 |
| CR operacional (iii) | 1.058 | 1.015 |
| CR mercado (iv) | 29.908 | 29.708 |
| Patrimônio líquido ajustado | 409.493 | 336.426 |
| Capital mínimo requerido (v) - CMR maior entre (a) e (b) | 93.044 | 94.823 |
| Suficiência de capital - R\$ | 316.449 | 241.603 |

(a) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem que o Capital Base é o montante fixo de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo; (b) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem que Capital de Risco é o montante variável de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação; (i) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco de subscrição das operações de seguro e previdência complementar realizadas pelas sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (ii) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de crédito das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (iii) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco baseado no risco operacional das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (iv) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de mercado das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (v) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre o capital mínimo requerido (CMR) para autorização e funcionamento e sobre o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e dos resseguradores locais. Capital Mínimo Requerido (CMR) é o capital total que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base e o Capital de Risco. 26. **Transações com partes relacionadas:** A Seguradora possui operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com as de mercado. Os saldos decorrentes de tais transações estão demonstrados a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|----------|----------|
| Despesas financeiras | | |
| Provisões técnicas | (57.762) | (64.791) |
| Provisões cíveis, trabalhistas e tributárias | (11.087) | (11.500) |
| Perdas de assistência financeira | (4.154) | (1.485) |
| Reversão de redução ao valor recuperável de assistência financeira (baixa para perda) | 4.154 | 1.485 |
| Outras despesas com assistência financeira | | |

continuação

CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A
CNPJ: 08.602.745/0001-32

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.** - Rio de Janeiro - RJ. **Escopo da auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do Capital Mínimo Requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do Patrimônio Líquido Ajustado e dos limites de retenção da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A., em 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Auditoria Atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuariário independente da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à Auditoria Atuarial Independente. **Responsabilidade da administração:** A Administração da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do Capital Mínimo Requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do Patrimônio Líquido Ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa Auditoria Atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a Auditoria Atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma Auditoria Atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do Capital Mínimo Requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do Patrimônio Líquido Ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos

de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de Auditoria Atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de Auditoria Atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do Capital Mínimo Requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do Patrimônio Líquido Ajustado e dos limites de retenção da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. e utilizadas em nossa Auditoria Atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da Auditoria Atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

Grant Thornton Serviços Atuariais Ltda.
CNPJ nº 33.950.548/0001-51 - CIBA nº 161Elmo Henrique de Moraes
Atuariário MIBA 2040

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** ("Seguradora") em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras." Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução

de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0
Paulo Buzzi Filho
Contador - CRC-RJ 071138/O-5

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FAE4-8987-C52F-0A76> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FAE4-8987-C52F-0A76



Hash do Documento

87AB1EE452415B5DEAC9ED37F1DC760B5F312103A4E8D71DF5345973E5D2A76A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2024 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 27/02/2024 02:20
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

